



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 275 - 29 de Novembro de 2016 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 148/2016 – ref. a **eventual aquisição de equipamentos para as instituições de ensino da Rede Pública Municipal, compreendidas como Escolas Municipais (EM) e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI)**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 28 de novembro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 115/2016 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016** referente à **serviço e manutenção preventiva no sistema elétrico urbano**, com fundamento no Parecer Jurídico 762/2016 - PGM de 29/11/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de **R\$ 149.998,00**. Ibiporã, 29 de novembro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal

## Contratos

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 060/2015 – **Pregão Nº.** 037/2015 – **CONTRATO Nº.** 131/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **eventual aquisição de peças mecânicas da Tabela Audatex, para serem utilizadas em veículos automotores.**

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais), correspondendo a 25% do valor do contrato.

- Prorrogar a vigência do contrato **para o dia 31 de dezembro de 2016.**

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de novembro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PAULO A. CASAGRANDE – PEÇAS E ACESSÓRIOS.

**PROC. ADM. Nº.** 060/2015 – **Pregão Nº.** 037/2015 – **CONTRATO Nº.** 132/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **eventual aquisição de peças mecânicas da Tabela Audatex, para serem utilizadas em veículos automotores.**

O presente termo aditivo, objetiva:

- Acréscimo de R\$71.875,00 (Setenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), correspondendo a 25% do valor do contrato.

- Prorrogar a vigência do contrato **para o dia 31 de dezembro de 2016.**

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de novembro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** J. HENRIQUE SOUZA SANCHES & CIA LTDA ME.

**PROC. ADM. Nº.** 142/2016 – **Pregão Nº.** 087/2016 – **CONTRATO Nº.** 352/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia para os veículos que compõe a frota do Município, com fornecimento de materiais e mão de obra.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de novembro de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTA:** 2500

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.002.15.452.0001.2060.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de novembro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** LUMEM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.

**PROC. ADM. Nº.** 115/2016 – **Tomada de Preços Nº.** 014/2016 – **CONTRATO Nº.** 353/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva no sistema elétrico de rede de distribuição urbana - RDU - para a melhoria na iluminação pública do município de Ibiporã – PR e o deslocamento de postes de alta tensão em 34,5kV do Alimentador Beira Rio (PS 566068591 e CF 04794), para o passeio público, com o intuito de possibilitar o prolongamento da Rua Lions Club e extensão de rede de baixa tensão com instalação de luminárias LM03.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 149.998,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 Meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de novembro de 2017.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após medição e entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2625

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.004.15.451.0001.1065

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 507

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de novembro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Núcleo Parlamentar

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte:

### **LEI Nº 2.859/2016**

**EMENTA:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.735, de 05 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis, a fim de incentivar a expansão das atividades econômicas no Município, e dá outras providências.

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 2.735, de 05 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** .....

I - Lote 01 da quadra 01 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 5.083,35 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Projetada D medindo 47,56 metros; De um lado confronta com o Lote 02 da quadra 01 medindo 104,03 metros; Do outro lado confronta com o Lote 49-A-1 medindo 104,42 metros; Aos fundos medindo 50,00 metros, confrontando com os lotes da AABB e Concórdia Country Club;

II - Lote 02 da quadra 01 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 5.192,98 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Projetada D medindo 50,00 metros; De um lado confronta com o lote 01 da quadra 01 com 104,03 metros; Do outro lado confronta com o lote 03 da quadra 01 com 103,68 metros; Aos fundos medindo 50,00 metros, confrontando com o lote da AABB;



III - Lote 03 da quadra 01 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 5.175,50 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Projetada D medindo 50,00 metros; De um lado confronta com o lote 02 da quadra 01 com 103,68 metros; Do outro lado confronta com o lote 04 da quadra 01 com 103,34 metros; Aos fundos medindo 50,00 metros, confrontando com o lote da AABB;

IV - Lote 04 da quadra 01 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 5.158,02 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 50,00 metros para a Rua Projetada D; De um lado confronta com o lote 03 da quadra 01 com 103,34 metros; Do outro lado confronta com o lote 05 da quadra 01 com 102,99 metros; Aos fundos medindo 50,00 metros, confrontando com o lote da AABB;

V - Lote 05 da quadra 01 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 2.572,44 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 25,00 metros para a Rua Projetada D; De um lado confronta com o lote 04 da quadra 01 com 102,99 metros; Do outro lado confronta com o lote 05-A da quadra 01 com 102,81 metros; Aos fundos medindo 25,00 metros, confrontando com o lote da AABB;

V-A - Lote 05-A da quadra 01 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 2.568,10 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 25,00 metros para a Rua Projetada D; De um lado confronta com o lote 05 da quadra 01 com 102,81 metros; Do outro lado confronta com o lote 06 da quadra 01 com 102,64 metros; Aos fundos medindo 25,00 metros, confrontando com os lotes da AABB e Antonio Farias;

VI - Lote 06 da quadra 01 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 5.438,81 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 52,88 metros para a Rua Projetada D; De um lado confronta com o lote 05-A da quadra 01 com 102,64 metros; Do outro lado confronta com o lote 16 da quadra 03 com 102,26 metros; Aos fundos medindo 53,34 metros, confrontando com o lote de Antonio Farias;

VII - Lote 01-A da quadra 02 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 3.115,06 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Projetada B medindo 45,44 metros + curva com desenvolvimento de 15,97 metros; de um lado confronta com o lote 01 da quadra 02 medindo 55,86 metros; de outro lado pelo alinhamento predial da Rua Projetada D mede 47,06 metros; finalmente aos fundos confronta com o lote 02-03-A medindo 55,44 metros;

XV - Lote 02-03-04 da quadra 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.964,62 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Projetada A medindo 42,77 metros; De um lado confronta com o lote 05 da quadra 03 medindo 37,42 metros; de outro lado pelo alinhamento predial da Rua Projetada C mede 27,71 metros e desenvolvimento de curva com 17,15 metros; finalmente aos fundos confronta com o lote 01 da quadra 03 medindo 53,00 metros;

XVI - Revogado;

XVII - Revogado;

XIX - Lote 06-07-08 da quadra 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.774,85 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 56,40 metros para a Avenida Marginal E + 21,14 metros; De um lado confronta com o lote 09 da quadra 03 com 42,94 metros; Do outro lado confronta com a Rua Projetada A em curva de desenvolvimento de 11,75 metros; finalmente aos fundos confronta com o lote 05 medindo 76,03 metros;

XX - Revogado;

XXI - Revogado;

XXIV - Lote 12-13 da quadra 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.860,40 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Marginal E medindo 30,08 metros + 13,16 metros em curva com raio de 20,50 metros + 11,95 metros; De um lado confronta com o lote 10-11 da quadra 03 com 24,67 metros; de outro lado confronta com o lote 14 da quadra 03 com 59,00 metros; finalmente aos fundos confronta com o lote 16 medindo 40,00 metros;

XXV - Revogado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de novembro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 037/2016  
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### **LEI Nº 2.860/2016**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a alienação do lote 4-E-1, resultante da subdivisão do remanescente do lote 4 (quatro) da Fazenda Engenho de Ferro, do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado o bem imóvel abaixo descrito:

I - Lote 4-E-1, resultante da subdivisão do remanescente do lote 4 (quatro) da Fazenda Engenho de Ferro, com área de terras medindo 26.383,13 metros quadrados, desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco M-01, cravado na divisa com o Lote 4-05/4-06/04, segue confrontando com o mesmo no rumo magnético NW 09°48'52"SE na extensão de 15,00 metros, até alcançar o marco M-02. Deste segue no rumo magnético NE 80°04'56"SW, por uma distância de 192,42 metros, confrontando com os Lotes 4-C e 4-E, oriundos da mesma subdivisão do Lote 4, da Fazenda Engenho de Ferro, até encontrar o marco M-03. Deste segue por uma linha reta medida no rumo magnético de 08°50'02"SE, na extensão de 262,30 metros, confrontando com o Lote 4-E, até encontrar o marco M-04. Deste segue no rumo magnético de NE 81°09'58" SW, por uma distância de 85,00 metros, confrontando com o remanescente do Lote 4 (quatro) - Fazenda Engenho de Ferro, até encontrar o marco M-05. Deste, deflete para a direita e segue no rumo magnético de SE 08°50'02" NW, na extensão de 275,69 metros, confrontando ainda com o remanescente do Lote 4 (quatro) - Fazenda Engenho de Ferro, até atingir o marco M-06. Deste, segue no rumo magnético de SW 80°04'56" NE por uma distância de 276,94 metros, confrontando com os lotes 7-7-8(A); 6-7-8; 5-A; 5; 4; 3; 2; 1, da quadra 2 do Parque Industrial V e Rua Mário Lourencine, até alcançar o marco M-01, ponto inicial deste levantamento. Matriculado sob o nº 1.138 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã. Avaliado em R\$813.128,07 (oitocentos e treze mil, cento e vinte e oito reais e sete centavos).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o bem imóvel descrito no inciso I do artigo 1º desta lei, a fim de incentivar a expansão das atividades econômicas no Município, nos termos dos artigos 12, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.049, de 22 de Dezembro de 2006.

*Parágrafo Único.* A alienação dos bens imóveis, por meio de procedimento licitatório na modalidade de concorrência, poderá ter descontos de até 10% (dez por cento) do valor licitado e condições especiais de pagamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de Dezembro de 2006.

Art. 3º A alienação de que trata esta lei será realizada de acordo com a forma e critérios estabelecidos em licitação, inclusive no tocante a observância de condições, direitos e obrigações das partes interessadas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de novembro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 038/2016  
Autoria: Executivo Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.858/2016

Página n.º 1/4

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

## LEI Nº 2.858/2016

**EMENTA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 327.640,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais) no orçamento vigente, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas já previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 327.640,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0013	Contribuição ao PASEP - PMI	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	53.350,00
Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0014	Empréstimo e Encargos da Dívida Ativa Interna	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	50.290,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2018	Assessoria Administrativa	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2064	Atividades da Divisão de Vias Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	2069	Gestão das Políticas de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.858/2016

Página n.º 2/4

Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	244	Assistência Comunitária	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	2074	Rede Proteção Social Especial	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	244	Assistência Comunitária	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	2075	Rede Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00

Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	002	Fundo Munic Criança e Adolescente	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	6078	Programa de Apoio a Criança e Adolescente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00

Orgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Relações do Trabalho	
Função	11	Trabalho	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	008	Usina de Emprego	
Projeto/Atividade	2117	Coordenação e Manutenção da Secretaria do Trabalho	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

Orgão	17	Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Processos e Pareceres	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2127	Atividades do Departamento de Processos e Pareceres	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo art. 1º desta Lei serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, previsto no Inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e oriundos dos detalhamentos abaixo:

Orgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Planejamento	
Função	04	Administração	
Sub-Função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2009	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.900,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.858/2016

Página n.º 3/4

Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	04	Administração	
Sub-Função	123	Administração Financeira	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2011	Departamento de Contabilidade	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.210,00

Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	843	Serviço da Dívida Interna	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0012	Parcelamento do RPPS	
Fonte	000	Departamento de Contabilidade	
Conta de Despesa	4.6.91.71.00	Principal da Dívida Por Contrato	62.410,00

Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0014	Empréstimos e Encargos da Dívida Interna	
Fonte	000	Departamento de Contabilidade	
Conta de Despesa	4.6.91.71.00	Principal da Dívida Por Contrato	105.860,00

Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Função	04	Administração	
Sub-Função	129	Administração de Receitas	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2016	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.30.00	Material de Consumo	310,00
	3.3.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desport. E Outras	5.730,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.520,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.940,00

Orgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	13	Cultura	
Sub-Função	392	Difusão Cultural	
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã	
Projeto/Atividade	2045	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.390,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.650,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.540,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	3.310,00

Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2064	Atividades da Divisão de Vias Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	870,00

Orgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	2099	Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.910,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.858/2016

Página n.º 4/4

Órgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	542	Controle Ambiental	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	1102	Construção/ Reforma e Revitalização de Pontes Rurais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	410,00

Órgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Esportes	
Função	27	Deporto e Lazer	
Sub-Função	812	Deporto Comunitário	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	2114	Direção Esportiva	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.720,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	670,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.930,00
	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	630,00

Órgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Relações do Trabalho	
Função	11	Trabalho	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	008	Usina de Emprego	
Projeto/Atividade	1119	Ampliação e Reforma do Centro de Qualificação Profissional	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.670,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10,00

Órgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	2124	Manutenção da Divisão de Gestão da Saúde Ocupacional - DGSO	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00

Órgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	2126	Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.590,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	230,00
	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.130,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de novembro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 040/2016  
Autoria: Executivo Municipal



Contabilidade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Página n.º 1/5

**DECRETO Nº 438/2016**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

**DECRETA -:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 837.910,00 (oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e dez reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1489 - Decreto nº 438/2016 de 29/11/2016	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	196.130,00	196.130,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	522.370,00	522.370,00
Suplementar	Superávit Financeiro	119.410,00	119.410,00
<b>Despesa</b>			
28.846.0000.0015	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		29.090,00
3.1.90.91.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Acréscimo	
	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
	SENTENÇAS JUDICIAIS	Superávit Financeiro Livre	
610	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Superávit Financeiro	
04.122.0002.2018	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		80,00
3.3.90.49.00.00	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Acréscimo	
	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
815	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	
04.122.0002.2019	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.210,00
3.1.90.16.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	
	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Abertura	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
835	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	
04.122.0002.2020	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		480,00
3.1.90.16.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
890	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	
04.122.0002.2020	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		110,00
3.3.90.49.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
935	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	
12.122.0004.2025	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.330,00
3.3.90.14.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Anulação	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Abertura	
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1140	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
12.122.0004.2025	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		850,00
3.3.90.30.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Anulação	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Abertura	
	MATERIAL DE CONSUMO		
1145	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
12.122.0004.2025	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		490,00
3.3.90.33.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Anulação	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Abertura	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1155	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	
12.122.0004.2025	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7.280,00
3.3.90.34.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Anulação	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Abertura	
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
1160	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
	Suplementar	Anulação de Dotações	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

## Estado do Paraná

Página n.º 2/5

	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	5.920,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.122.0004.2025		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1175	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	350,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.122.0004.2025		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	1180	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	13.660,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	1420	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	113.560,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	1420	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	2.350,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1430	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1430	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	32.480,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	1440	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	630,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	1450	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	20,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	1470	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	22.670,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1480	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	790,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	1490	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	15.200,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	1500	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	1515	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	80.600,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1535	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.370,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	1545	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.120,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1565	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÁ - PARANÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Página n.º 3/5

	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	17.400,00
12.365.0004.1033	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		1580	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	7.580,00
12.365.0004.2034	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		5625	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	5.700,00
12.365.0004.2035	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		5630	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	39.940,00
12.361.0004.2038	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.11.00.00		FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
		1885	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	27.220,00
12.361.0004.2038	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.16.00.00		FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
		1895	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	570,00
12.361.0004.2039	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.13.00.00		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
		1915	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	570,00
12.361.0004.2039	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.16.00.00		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
		1920	102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	10.840,00
12.365.0004.2041	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.94.00.00		FUNDEB 60% - CRECHES			
		2030	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.880,00
12.367.0004.2043	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.16.00.00		EDUCAÇÃO ESPECIAL			
		2075	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	40,00
13.392.0011.2045	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.49.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
		2155	0	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
			0	Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	630,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.1.90.16.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
		2175	0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			0	Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	17.620,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.30.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
		2205	0	MATERIAL DE CONSUMO	
			0	Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	17.620,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.39.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
		2230	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			0	Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	4.060,00
15.122.0001.2050	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
		2340	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			0	Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	30.880,00
15.451.0001.1063	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES			
		2545	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			0	Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	7.280,00
15.452.0001.2064	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
3.1.90.16.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
		2565	0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			0	Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 4/5

	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	1.240,00
08.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.1.90.16.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
2930		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	11.000,00
08.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.1.91.13.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Livre	
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
2970		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	1.000,00
08.244.0006.2075	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.90.48.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
3225		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	510,00
08.243.0006.6078	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3.1.90.16.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
3345		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	1.280,00
08.243.0006.6078	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3.3.90.39.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Superávit Financeiro Livre	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
3410		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	800,00
10.301.0005.2088	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.16.00.00		ATENÇÃO BÁSICA			
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	495	Atenção Básica			
3790		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	600,00
10.301.0005.2088	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00		ATENÇÃO BÁSICA			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	495	Atenção Básica			
3840		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	200,00
10.301.0005.2088	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.46.00.00		ATENÇÃO BÁSICA			
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	495	Atenção Básica			
3845		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.210,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
3870		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.660,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.46.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
3890		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	920,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.49.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
3900		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	6.240,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
		MATERIAL DE CONSUMO			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
3985		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	6.240,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
4025		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10.890,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.46.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
4030		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	7.750,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.49.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
4050		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	340.030,00
10.302.0005.2093	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
4260		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
**Estado do Paraná**

Página n.º 5/5

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	580,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
4270		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	630,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
4335		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	760,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
4340		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	50.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	497	Vigilância em Saúde			
4365		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	497	Vigilância em Saúde			
4395		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	560,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
4475		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	510,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
4725		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	22.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
4770		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA		Acréscimo	840,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
4875		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA		Acréscimo	6.940,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.333.0008.1120		CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	703	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
5380		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo	3.680,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
5280		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo	17.420,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
5285		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

JOSÉ APARECIDO DE ABREU  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**Estado do Paraná

Página n.º 1/3

**DECRETO Nº 439/2016**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.858 de 29 de novembro de 2016.-

**DECRETA -:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.770,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos e setenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1491 - Decreto nº 439/2016 de 29/11/2016		Escopo	Nº	Ano
Lei:	1490 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2858	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		219.770,00	219.770,00
<b>Despesa</b>				
04.121.0001.2009	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Anulação	10.900,00
3.1.90.11.00.00	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
380	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
28.843.0000.0012	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	62.410,00
4.6.91.71.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
580	PARCELAMENTO DO RPPS			
	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
28.846.0000.0013	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	53.350,00
3.3.90.47.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
585	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
28.846.0000.0014	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	41.850,00
3.2.90.21.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
600	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA			
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
28.846.0000.0014	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	105.860,00
4.6.90.71.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
605	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA			
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
04.129.0002.2016	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	310,00
3.3.90.30.00.00	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		Abertura	
670	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
	MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
04.129.0002.2016	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	5.730,00
3.3.90.31.00.00	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		Abertura	
675	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
04.129.0002.2016	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	1.940,00
3.3.90.93.00.00	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		Abertura	
695	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
04.122.0002.2018	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
3.1.90.11.00.00	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura	
760	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/3

	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	8.390,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2165				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	2.650,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2190				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	3.310,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.46.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5500				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	13.570,00
15.452.0001.2064	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2555				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	870,00
15.452.0001.2064	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.46.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5520				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	30.000,00
08.122.0006.2069	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2680				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	26.000,00
08.243.0006.6078	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.11.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3335				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	1.910,00
20.122.0003.2099	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.46.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5525				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	410,00
20.782.0003.1102	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PONTES RURAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4550				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	3.720,00
27.812.0007.2114	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.11.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4715				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	670,00
27.812.0007.2114	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.91.13.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4740				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	1.930,00
27.812.0007.2114	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.46.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5530				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	630,00
27.812.0007.2114	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.49.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4780				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Acréscimo	15.000,00
11.122.0008.2117	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.11.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4865				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Anulação	1.670,00
11.122.0008.2117	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.46.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5535				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Anulação	10,00
11.122.0008.2117	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4935				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 3/3

	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	3.500,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2124	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSSO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5070	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	1.590,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5150	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	230,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5540	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	1.130,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5215	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	30.000,00
	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5230	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 29 dias do mês de novembro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

JOSÉ APARECIDO DE ABREU  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



## IBIPREV

### PORTARIA No. 039/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, EC nº 041/2003, artigo 76 e 106, da Lei Municipal nº 2.809/2015, artigo 200 da Lei Municipal nº 2236/2008 e, considerando o protocolo sob o nº 11.008/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora CÉLIA MARIA TONIN LEONI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreiras do Magistério. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibioporá, correspondente a 0,359087% de todo o período contributivo desde Fevereiro/2006, sendo o valor apurado de R\$ 1.621,45 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), e na proporção de 3.932 (três mil, novecentos e trinta e dois) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 582,24 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais.

Art.2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 582,24 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) referente aos proventos e R\$ 297,76 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### PORTARIA No. 040/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 75,77, parágrafo 1º, e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008, artigo 57 e 58 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "a" da Constituição Federal e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 11.560/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", com proventos integrais, a servidora ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos maiores remunerações corrigidas da servidora, utilizados de base de contribuição, relativo aos períodos contributivos desde Julho/1994, sendo o valor apurado de R\$ 1.581,50 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### PORTARIA No. 041/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos, 75,77 e 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, art. 37, da Lei 1540/98; artigo 67 da Lei Municipal No. 2.156/08; artigo 57 e 58 da Lei Municipal No. 2.432/10 e artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 11.522/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", com proventos integrais, a servidora VILMA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Referência 29, da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.685,86 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de adicional de tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de Gratificação por Merecimento e 10% (dez por cento) de Adicional de Incentivo de Mérito. Num total de R\$ 3.867,63 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### PORTARIA No. 042/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei e, de acordo com o disposto da Emenda Constitucional Federal nº. 041/03, art. 40, §1º, artigo. 6-A da Emenda Constitucional No. 041/2003, com alterações dadas pela Emenda Constitucional No. 070/2012; artigos 73, parágrafos 2º e 12 da Lei Municipal No. 2.809/16 e art. 200 da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporá, e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº. 440/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º "APOSENTAR POR INVALIDEZ" com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARLEY PELIZER MACHADO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério no Nível III – Classe 21. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados na proporção de 8.523 (oito mil, quinhentos e vinte e três dias) dias contribuídos por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, no valor de R\$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais) mensais.

Parágrafo único: Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigo 73, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



## Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

### RESOLUÇÃO Nº 04/2016

**SÚMULA:** Aprova a Concessão de Adiantamentos de Viagem na Câmara Municipal de Ibiporã, somente para a realização de despesas de viagem que não estejam incluídas na diária de alimentação ou de pernoite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo a seguinte,

**Art. 1º** Fica aprovada a Concessão de Adiantamento de Viagem na Câmara Municipal de Ibiporã, destinado a custear despesas com viagem para participação em treinamentos, atividades, eventos, estudo ou missão, fora do Município, relacionados com o serviço público, nos termos e forma requerida através do Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** O Adiantamento de Viagem consiste na entrega de numerário aos vereadores, servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, desde que precedido de empenho em dotação própria e à expedição de ordem de pagamento, mediante posterior comprovação das despesas através de prestação de contas, na forma do Anexo II desta Resolução.

§ 1º O adiantamento será concedido somente para a realização de despesas de viagem que não estejam incluídas na diária de alimentação ou de pernoite.

§ 2º O código de classificação de despesas a ser utilizado na emissão de notas de empenho para adiantamentos de viagem é 3.3.90.33.99.00.

**Art. 3º** O valor de adiantamento destina-se a pagamento de valores despendidos com táxi/transportes urbanos abrangidos por trajetos oficiais de trabalho, abastecimento de veículos e telefonemas oficiais de serviços, entre outros relacionados a viagens fora do município.

**Art. 4º** As despesas com passagens dos vereadores, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, quer seja por rodovia, ferrovia ou aérea somente serão aprovadas através do regime de adiantamento, quando, por motivo justificável, houver impossibilidade de realização através do regime normal de compras/contratações.

*Parágrafo único.* Em nenhuma hipótese, será admitida a realização de despesas com veículos particulares.

**Art. 5º** Não se fará adiantamento a vereadores, servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, que não tenham prestado contas de adiantamento anterior.

**Art. 6º** O processo de prestação de contas do adiantamento será realizado exclusivamente junto à Tesouraria da Câmara Municipal.

§ 1º O prazo para a apresentação do processo de prestação de contas à Tesouraria da Câmara será de até 03 (três) dias úteis contados do término da viagem.

§ 2º Na hipótese de não realização da viagem, a devolução do numerário deverá ocorrer em 02 (dois) dias úteis contados da efetivação da ordem de pagamento.

§ 3º Os recursos recebidos por adiantamento e não utilizados, deverão ser restituídos no primeiro dia útil após o retorno da viagem, depositados na conta corrente da Câmara Municipal nº 006-00000195-6, da agência 1127, da Caixa Econômica Federal.

I – O responsável pela tesouraria da Câmara Municipal deverá consultar o extrato da conta corrente para certificar-se sobre o efetivo processamento do crédito, resultado do saldo do adiantamento não utilizado, antes de finalizar a prestação de contas.

§ 4º - Os comprovantes de pagamento de pedágio, de concessionárias de outros estados que não do Paraná, serão aceitos nos termos em que forem emitidos pelas empresas concessionárias do serviço, sendo suficiente constar o valor, a data e horário da passagem pelo pedágio para autorizar a liquidação da despesa e instruir o processo de prestação de contas.

§ 5º - As notas fiscais de abastecimento do veículo deverão conter obrigatoriamente o número da placa e a quilometragem do veículo.

§ 6º - Não serão aceitos, na prestação de contas, comprovantes rasurados, datados fora do período da viagem, documentos em desacordo com a viagem ou relação simples das despesas e documentos sem valor fiscal.

§ 7º - Os documentos comprobatórios das despesas deverão conter obrigatoriamente o nome e CNPJ da entidade ou órgão responsável pela despesa, descrição detalhada das despesas, data, valor unitário e total. No verso dos documentos apresentados deverá constar o carimbo de recebimento dos serviços/materiais adquiridos.

§ 8º - Quando tratar-se de despesas com locomoção através de táxi, os documentos obrigatoriamente deverão conter, além dos itens especificados acima, itinerário percorrido, placa do veículo, nome e assinatura do motorista.

§ 9º - Serão glosados os documentos sem identificação ou com alterações, rasuras, emendas e entrelinhas, que prejudiquem sua clareza ou legitimidade.

**Art. 7º** Na ausência da devida prestação de contas, após decorrido o prazo estabelecido no § 1º, do artigo 7º, o responsável será notificado para apresentar em 02 (dois) dias úteis a referida prestação ou realizar o depósito do valor integral.

*Parágrafo único.* Caso o responsável pelo adiantamento não apresente a prestação de contas nem realize a devolução dos recursos, será encaminhado expediente à Direção da Câmara Municipal para instauração de processo de sindicância, sem prejuízo do desconto dos valores nos vencimentos/subsídios ou inscrição do nome do responsável no cadastro da Dívida Ativa Não Tributária do município.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de Novembro do ano de 2016.

Lafayette Forin  
PRESIDENTE

Maricelia Soares de Sá  
1º SECRETÁRIA

Ref.:  
Projeto de Resolução nº 04/16  
Autor: Comissão Executiva

#### ANEXO I

REQUERIMENTO DE	Nº
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM	

Ibiporã, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã

REQUERENTE	
Nome	:
Cargo/Função	:
Matrícula	:
Lotação	:

DADOS DA VIAGEM	
Cidade Destino	:
Valor solicitado	:



Data/hora da Saída prevista	:	
Data/hora do Retorno previsto	:	
Meio de transporte utilizado	:	( ) Veículo da Câmara ( ) Passagem aérea
	:	( ) Ônibus ( ) Outros (especificar)

Nestes termos, venho mui respeitosamente Requerer a Vossa Excelência, a **Concessão de Adiantamento de Viagem**, conforme informado acima.

Declaro estar ciente das normas previstas na Resolução de Concessão de Adiantamento de Viagem, bem como, autorizo o desconto em folha de pagamento das eventuais despesas glosadas decorrentes da prestação de contas relativa a esta viagem.

Ibiporã \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

No uso de minhas atribuições, autorizo a **Concessão de Adiantamentos de Viagem**, conforme especificado acima no valor de: R\$ \_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ )

Ibiporã, ____ de _____ de 20 ____.	<b>Recebimento pela Tesouraria:</b>
	Data: ____/____/____
	Hora: ____:____
	Assinatura:
_____ Presidente da Câmara	

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTOS

Responsável pelo adiantamento	
Cargo ou função	
Nota de Empenho n°	
Valor R\$	

N° documento - NF	data	Histórico	Valor (R\$)
<b>TOTAL DESPESAS</b>			
<b>TOTAL DO ADIANTAMENTO</b>			
<b>SALDO</b>			

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO N° 05/2016**

**Súmula:** Acrescenta os parágrafos 3° ao 10 do art. 1°, e os anexos I e II, à RESOLUÇÃO n° 007/14, de 23 de dezembro de 2014 – que cria o Prêmio “Rubem Alves” e estabelece normas.

**Art. 1°** O artigo 1° da Resolução n° 007/2014, de 23 de Dezembro de 2014, que cria o Prêmio “Rubem Alves” e estabelece normas, passa a vigorar acrescido dos parágrafos abaixo e dos anexos I e II:

“Art. 1° .....  
.....”

§ 3° Para custear, exclusivamente, as despesas com café da manhã, almoço e jantar, prevista na alínea ‘c’ desse artigo, será concedido um adiantamento de viagem, que consiste na entrega de numerário ao vereador, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão, designado como responsável que acompanhará a equipe, nos termos e forma requerida através do Anexo I desta Resolução, desde que precedido de empenho em dotação própria e à expedição de ordem de pagamento, mediante posterior comprovação das despesas através de prestação de contas, na forma do Anexo II desta Resolução.

a) aos vereadores, servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão que participarem da viagem, as despesas com alimentação também serão custeadas mediante os recursos acima.

§ 4° O código de classificação de despesa a ser utilizado na emissão de notas de empenho para adiantamentos de viagem é 3.3.90.33.99.00.

§ 5° O processo de prestação de contas do adiantamento será realizado exclusivamente junto à Tesouraria da Câmara Municipal.

§ 6° O prazo para a apresentação do processo de prestação de contas à Tesouraria da Câmara será de até 03 (três) dias úteis contados do término da viagem.

§ 7° Na hipótese de não realização da viagem, a devolução do numerário deverá ocorrer em 02 (dois) dias úteis contados da efetivação da ordem de pagamento.

§ 8° Os recursos recebidos por adiantamento e não utilizados, deverão ser restituídos no primeiro dia útil após o retorno da viagem, depositados na conta corrente da Câmara Municipal n° 006-00000195-6, da agência 1127, da Caixa Econômica Federal.



§ 9º O responsável pela tesouraria da Câmara Municipal deverá consultar o extrato da conta corrente para certificar-se sobre o efetivo processamento do crédito, resultado do saldo do adiantamento não utilizado, antes de finalizar a prestação de contas.

§ 10. Não serão aceitos, na prestação de contas, comprovantes rasurados, datados fora do período da viagem, documentos em desacordo com a viagem ou relação simples das despesas e documentos sem valor fiscal.

§ 11. As notas fiscais deverão conter descrição detalhada das despesas, data, valor unitário e total.

§ 12. Serão glosados os documentos sem identificação ou com alterações, rasuras, emendas e entrelinhas, que prejudiquem sua clareza ou legitimidade.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de Novembro do ano de 2016.

Lafayette Forin  
PRESIDENTE

Maricelia Soares de Sá  
1º SECRETÁRIA

Ref.:  
Projeto de Resolução nº 05/16  
Autor: Comissão Executiva

**ANEXO I**

REQUERIMENTO DE	Nº
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM - PRÊMIO 'RUBEM ALVES'	

Ibiporã, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã

REQUERENTE	
Nome	:
Cargo/Função	:
Matrícula	:
Lotação	:

DADOS DA VIAGEM	
Cidade Destino	:
Valor solicitado	:
Data/hora da Saída prevista	:
Data/hora do Retorno previsto	:

Nestes termos, venho mui respeitosamente Requerer a Vossa Excelência, a Concessão de Adiantamento de Viagem, conforme informado acima.

Declaro estar ciente das normas previstas na Resolução de Concessão de Adiantamento de Viagem, bem como, autorizo o desconto em folha de pagamento das eventuais despesas glosadas decorrentes da prestação de contas relativa a esta viagem.

Ibiporã \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente

No uso de minhas atribuições, autorizo a Concessão de Adiantamentos de Viagem conforme especificado acima no valor de: R\$ \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_).

Ibiporã, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Recebimento pela Tesouraria:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura:

Presidente da Câmara

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTOS**

Responsável pelo adiantamento	
Cargo ou função	
Nota de Empenho nº	
Valor R\$	

Nº documento - NF	data	Histórico	Valor (R\$)
<b>TOTAL DESPESAS</b>			
<b>TOTAL DO ADIANTAMENTO</b>			
<b>SALDO</b>			



**PORTARIA Nº 017/2016**

**LAFAYETTE FORIN** - Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei Municipal nº 2236/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria 008, de 26 de abril de 2016, que concedeu ao servidor **DEVALDO GILINI JUNIOR** – Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Iporã, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2015 – 2016, referente ao segundo período de fruição, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2236/2008, passando de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017 para **02 a 16 de janeiro de 2017**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2016.

Lafayette Forin  
PRESIDENTE

**Lei Responsabilidade Fiscal**

	<b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016</b>
--	---

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	131.734.000,00	141.844.851,22	21.050.777,91	14,84	124.117.353,41	87,50	17.727.497,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.417.000,00	19.514.924,00	3.188.082,31	16,34	19.156.902,19	98,17	358.021,81
IMPOSTOS	17.360.000,00	18.262.594,00	3.075.153,42	16,84	17.829.876,14	97,63	432.717,86
TAXAS	1.022.000,00	1.217.330,00	110.392,72	9,07	1.318.609,12	108,32	(101.279,12)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	35.000,00	35.000,00	2.536,17	7,25	8.416,93	24,05	26.583,07
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.276.000,00	7.286.780,00	1.461.816,35	20,06	6.974.864,34	95,72	311.915,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.856.000,00	4.856.000,00	887.972,68	18,29	4.192.558,46	86,34	663.441,54
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	2.420.000,00	2.430.780,00	573.843,67	23,61	2.782.305,88	114,46	(351.525,88)
RECEITA PATRIMONIAL	4.712.000,00	4.873.097,22	1.139.155,03	23,38	7.096.827,64	145,63	(2.223.730,42)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	43.000,00	65.400,00	22.139,22	33,85	51.345,54	78,51	14.054,46
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.669.000,00	4.807.697,22	1.117.015,81	23,23	7.045.482,10	146,55	(2.237.784,88)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	49.000,00	375.690,00	867,56	0,23	337.348,01	89,79	38.341,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.863.000,00	104.401.370,00	14.812.191,68	14,19	87.002.577,09	83,33	17.398.792,91
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	96.577.000,00	103.463.880,00	14.648.106,53	14,16	85.347.589,37	82,49	18.116.290,63
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	59.000,00	59.000,00	5.684,94	9,64	30.256,10	51,28	28.743,90
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	227.000,00	878.490,00	158.400,21	18,03	1.624.731,62	184,95	(746.241,62)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.417.000,00	5.392.990,00	448.664,98	8,32	3.548.834,14	65,80	1.844.155,86
MULTAS JUROS DE MORA	350.000,00	359.570,00	82.142,10	22,84	325.113,05	90,42	34.456,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.510.000,00	1.854.640,00	31.078,68	1,68	465.349,11	25,09	1.389.290,89
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.720.000,00	1.750.000,00	259.902,64	14,85	1.314.044,05	75,09	435.955,95
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	837.000,00	1.428.780,00	75.541,56	5,29	1.444.327,93	101,09	(15.547,93)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	7.717.279,03	1.130.311,40	14,65	4.720.105,60	61,16	2.997.173,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	6.500.000,00	1.080.586,40	16,62	3.474.040,48	53,45	3.025.959,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	6.500.000,00	1.080.586,40	16,62	3.474.040,48	53,45	3.025.959,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	70.270,00	975,00	1,39	70.275,00	100,01	(5,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	70.270,00	975,00	1,39	70.275,00	100,01	(5,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.147.009,03	48.750,00	4,25	1.175.790,12	102,51	(28.781,09)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	273.510,00	0,00	0,00	435.036,19	159,06	(161.526,19)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	873.499,03	48.750,00	5,58	740.753,93	84,80	132.745,10
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(13.140.000,00)	(13.140.000,00)	(1.941.865,96)	14,78	(11.497.601,55)	87,50	(1.642.398,45)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(13.140.000,00)	(13.140.000,00)	(1.941.865,96)	14,78	(11.497.601,55)	87,50	(1.642.398,45)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(13.140.000,00)	(13.140.000,00)	(1.941.865,96)	14,78	(11.497.601,55)	87,50	(1.642.398,45)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>13.591.000,00</b>	<b>13.591.000,00</b>	<b>1.512.826,18</b>	<b>11,13</b>	<b>7.255.520,28</b>	<b>53,38</b>	<b>6.335.479,72</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>132.185.000,00</b>	<b>150.013.130,25</b>	<b>21.752.049,53</b>	<b>14,50</b>	<b>124.595.377,74</b>	<b>83,06</b>	<b>25.417.752,51</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>132.185.000,00</b>	<b>150.013.130,25</b>	<b>21.752.049,53</b>	<b>14,50</b>	<b>124.595.377,74</b>	<b>83,06</b>	<b>25.417.752,51</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(1.529.133,73)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>132.185.000,00</b>	<b>150.013.130,25</b>	<b>20.222.915,80</b>	<b>13,48</b>	<b>124.595.377,74</b>	<b>83,06</b>	<b>25.417.752,51</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.029.754,56	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>13.591.000,00</b>	<b>13.591.000,00</b>	<b>1.512.826,18</b>	<b>11,13</b>	<b>7.255.520,28</b>	<b>53,38</b>	<b>6.335.479,72</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.577.000,00	8.577.000,00	1.512.826,18	17,64	7.159.651,52	83,48	1.417.348,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.577.000,00	8.577.000,00	1.512.826,18	17,64	7.159.651,52	83,48	1.417.348,48
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.014.000,00	5.014.000,00	0,00	0,00	95.868,76	1,91	4.918.131,24
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	5.014.000,00	5.014.000,00	0,00	0,00	95.868,76	1,91	4.918.131,24
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>13.591.000,00</b>	<b>13.591.000,00</b>	<b>1.512.826,18</b>	<b>11,13</b>	<b>7.255.520,28</b>	<b>53,38</b>	<b>6.335.479,72</b>
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.157.256,04)	0,00	4.157.256,04
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>13.591.000,00</b>	<b>13.591.000,00</b>	<b>1.512.826,18</b>	<b>11,13</b>	<b>3.098.264,24</b>	<b>22,80</b>	<b>10.492.735,76</b>



CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Table with columns: DESPESAS, Dotação inicial (d), Créditos adicionais (e), Dotação atualizada (f) = (d + e), DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre (g), Até bimestre (h)), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre (i), Até bimestre (j)), % (j/f), Saldo a liquidar (f - j). Rows include categories like DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Dotação inicial (d), Créditos adicionais (e), Dotação atualizada (f) = (d + e), DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre (g), Até bimestre (h)), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre (i), Até bimestre (j)), % (j/f), Saldo a liquidar (f - j). Rows include categories like DESPESAS CORRENTES (I), DESPESAS DE CAPITAL (II), and SUPERÁVIT (IV).

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Detailed table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, INICIAL, ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre, % (btotal b)), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre, % (dtotal d)), SALDO (e) = (a-d). Rows include categories like LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO, DEFESA CIVIL, SAÚDE, and TRABALHO.



CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 2 / 3

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
ENSINO FUNDAMENTAL	18.042.350,00	17.941.030,00	2.885.150,82	15.694.359,13	13,00	2.246.670,87	3.213.382,61	15.060.357,38	13,18	2.880.672,62
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.569.680,00	10.378.630,00	1.832.521,14	8.496.031,82	7,05	1.882.596,18	2.096.190,21	8.008.019,62	7,01	2.370.610,38
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	92.020,00	75.730,00	13.966,51	66.597,30	0,06	9.132,70	13.966,51	66.597,30	0,06	9.132,70
EDUCAÇÃO ESPECIAL	92.020,00	348.370,00	49.678,16	258.584,78	0,21	89.785,22	49.678,16	258.584,78	0,23	89.785,22
CULTURA	2.129.000,00	1.929.630,00	273.248,80	1.657.405,84	1,38	272.224,16	294.270,34	1.608.675,32	1,41	320.954,68
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
DIFUSÃO CULTURAL	2.128.980,00	1.929.610,00	273.248,80	1.657.405,84	1,38	272.204,16	294.270,34	1.608.675,32	1,41	320.934,68
TURISMO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
DIREITOS DA CIDADANIA	249.100,00	239.260,00	31.978,08	191.469,14	0,16	47.790,86	35.940,35	186.675,13	0,16	52.584,87
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	249.080,00	239.240,00	31.978,08	191.469,14	0,16	47.770,86	35.940,35	186.675,13	0,16	52.564,87
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
URBANISMO	11.204.380,00	25.142.056,97	4.255.976,55	23.487.910,74	19,50	1.654.146,23	4.456.903,93	20.414.691,31	17,87	4.727.365,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.789.750,00	2.501.343,00	270.349,06	2.163.098,64	1,80	338.244,36	372.373,78	2.064.456,81	1,81	436.886,19
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.823.020,00	16.079.103,97	3.374.626,76	15.144.428,31	12,57	934.675,66	3.160.968,29	12.363.256,45	10,82	3.715.847,52
SERVIÇOS URBANOS	5.291.610,00	6.561.600,00	611.000,53	6.180.383,79	5,13	381.216,21	923.561,86	5.986.978,05	5,24	574.621,95
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
HABITAÇÃO	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
HABITAÇÃO URBANA	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
GESTÃO AMBIENTAL	124.000,00	278.840,00	32.152,82	273.150,53	0,23	5.689,47	74.574,75	238.615,75	0,21	40.224,25
CONTROLE AMBIENTAL	123.980,00	278.830,00	32.152,82	273.150,53	0,23	5.679,47	74.574,75	238.615,75	0,21	40.214,25
DEFESA AGROPECUÁRIA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Ciência e tecnologia	1.009.800,00	990.560,00	98.669,34	907.161,54	0,75	83.398,46	163.896,11	876.527,37	0,77	114.022,63
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1.009.780,00	990.550,00	98.669,34	907.161,54	0,75	83.388,46	163.886,11	876.527,37	0,77	114.022,63
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
AGRICULTURA	931.000,00	635.570,00	80.328,57	504.206,25	0,42	131.363,75	93.308,75	487.107,56	0,43	148.462,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	751.020,00	588.780,00	80.328,57	457.855,95	0,38	130.924,05	93.308,75	456.388,60	0,40	132.391,40
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10,00	46.360,00	0,00	46.350,00	0,04	9,70	0,00	30.718,96	0,03	15.841,04
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	179.960,00	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
INDÚSTRIA	209.800,00	192.690,00	27.566,00	162.731,34	0,14	29.956,66	32.904,24	160.864,09	0,14	31.825,91
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	209.800,00	192.690,00	27.566,00	162.731,34	0,14	29.956,66	32.904,24	160.864,09	0,14	31.825,91
TRANSPORTE	28.000,00	92.360,00	0,00	92.350,00	0,08	10,00	0,00	92.350,00	0,08	10,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	28.000,00	92.360,00	0,00	92.350,00	0,08	10,00	0,00	92.350,00	0,08	10,00
DESPORTO E LAZER	1.554.300,00	1.744.560,00	193.704,41	1.571.023,55	1,30	173.536,45	326.869,79	1.507.687,16	1,32	236.872,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.554.280,00	1.744.540,00	193.704,41	1.571.023,55	1,30	173.516,45	326.869,79	1.507.687,16	1,32	236.852,84

CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 3 / 3

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
ENCARGOS ESPECIAIS	2.883.060,00	3.364.727,70	553.214,32	2.607.019,26	2,16	757.708,44	566.801,09	2.607.019,26	2,28	757.708,44
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.883.060,00	3.364.727,70	553.214,32	2.607.019,26	2,16	757.708,44	566.801,09	2.607.019,26	2,28	757.708,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.520.000,00	3.520.000,00	0,00	0,00	0,00	3.520.000,00	0,00	0,00	0,00	3.520.000,00
RESERVA DO RPPS	2.975.000,00	2.975.000,00	0,00	0,00	0,00	2.975.000,00	0,00	0,00	0,00	2.975.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	12.778.440,00	13.523.270,00	1.418.424,52	11.413.216,09	9,47	2.110.053,91	1.418.615,05	11.412.776,32	9,99	2.110.493,68
TOTAL	131.895.000,00	153.752.894,81	21.078.825,55	120.461.394,28	100,00	33.291.490,53	23.291.183,26	114.243.532,71	100,00	39.509.352,10



<b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016</b>										
										Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	12.778.440,00	13.523.270,00	1.418.424,52	11.413.216,09	50,00	2.110.053,91	1.418.615,05	11.412.776,32	50,00	2.110.493,68
<b>LEGISLATIVA</b>	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	2.193.330,00	1.877.020,00	98.859,51	1.741.610,26	7,63	135.409,74	98.859,51	1.741.610,26	7,63	135.409,74
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	55.000,00	78.700,00	12.368,47	60.212,84	0,26	18.487,16	12.368,47	60.212,84	0,26	18.487,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	255.910,00	350.320,00	57.435,49	275.265,59	1,21	75.054,41	57.435,49	275.265,59	1,21	75.054,41
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	69.010,00	60.030,00	9.308,92	47.438,70	0,21	12.591,30	9.308,92	47.438,70	0,21	12.591,30
CONTROLE INTERNO	19.000,00	17.680,00	2.939,87	13.863,12	0,06	3.816,88	2.939,87	13.863,12	0,06	3.816,88
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.724.400,00	1.316.930,00	8.384,24	1.304.090,17	5,71	12.839,63	8.384,24	1.304.090,17	5,71	12.839,63
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	58.000,00	43.020,00	6.881,96	32.691,67	0,14	10.328,33	6.881,96	32.691,67	0,14	10.328,33
COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.000,00	10.330,00	1.540,56	8.048,17	0,04	2.281,83	1.540,56	8.048,17	0,04	2.281,83
DEFESA CIVIL	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	233.300,00	261.530,00	45.286,39	217.529,45	0,95	44.000,55	45.476,92	217.091,68	0,95	44.438,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.100,00	46.260,00	7.105,10	35.597,74	0,16	10.662,26	7.105,10	35.597,74	0,16	10.662,26
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.000,00	41.560,00	8.287,59	36.461,59	0,16	5.098,41	8.287,59	36.023,82	0,16	5.536,18
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	150.200,00	173.710,00	29.893,70	145.470,12	0,64	28.239,69	30.084,23	145.470,12	0,64	28.239,68
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>SAÚDE</b>	3.269.210,00	3.823.870,00	388.402,84	3.277.815,16	14,36	546.054,84	388.402,84	3.277.815,16	14,36	546.054,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.659.010,00	1.500.230,00	0,00	1.500.215,01	6,57	14,99	0,00	1.500.215,01	6,57	14,99
ATENÇÃO BÁSICA	1.345.700,00	1.749.000,00	273.930,84	1.260.675,10	5,52	488.324,90	273.930,84	1.260.675,10	5,52	488.324,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	248.000,00	553.110,00	107.057,47	499.103,47	2,18	54.006,53	107.057,47	499.103,47	2,18	54.006,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18.500,00	21.530,00	7.414,53	17.821,58	0,08	3.708,42	7.414,53	17.821,58	0,08	3.708,42
<b>TRABALHO</b>	8.600,00	98.830,00	16.137,42	77.846,92	0,34	20.983,08	16.137,42	77.846,92	0,34	20.983,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.600,00	98.830,00	16.137,42	77.846,92	0,34	20.983,08	16.137,42	77.846,92	0,34	20.983,08
<b>EDUCAÇÃO</b>	4.631.290,00	4.720.700,00	455.253,71	4.069.065,17	17,83	651.634,83	455.253,71	4.069.065,17	17,83	651.634,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.118.700,00	1.951.490,00	12.410,72	1.936.977,33	8,49	14.512,67	12.410,72	1.936.977,33	8,49	14.512,67
ENSINO FUNDAMENTAL	1.727.310,00	1.673.350,00	254.729,38	1.260.446,79	5,52	412.903,21	254.729,38	1.260.446,79	5,52	412.903,21
EDUCAÇÃO INFANTIL	755.320,00	1.031.550,00	178.187,05	822.216,88	3,60	209.333,12	178.187,05	822.216,88	3,60	209.333,12
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.980,00	13.180,00	2.023,90	10.094,73	0,04	3.085,27	2.023,90	10.094,73	0,04	3.085,27
EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.980,00	51.130,00	7.902,66	39.329,44	0,17	11.800,56	7.902,66	39.329,44	0,17	11.800,56
<b>CULTURA</b>	116.000,00	110.640,00	16.105,02	83.831,13	0,37	26.808,67	16.105,02	83.831,13	0,37	26.808,67
DIFUSÃO CULTURAL	116.000,00	110.640,00	16.105,02	83.831,13	0,37	26.808,67	16.105,02	83.831,13	0,37	26.808,67
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
<b>URBANISMO</b>	425.600,00	461.400,00	72.393,96	366.102,76	1,60	95.297,24	72.393,96	366.102,76	1,60	95.297,24

<b>CONSOLIDADO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016</b>										
										Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.200,00	154.460,00	23.802,27	118.520,10	0,52	35.939,90	23.802,27	118.520,10	0,52	35.939,90
SERVIÇOS URBANOS	307.400,00	306.940,00	48.591,69	247.582,66	1,08	59.357,34	48.591,69	247.580,66	1,08	59.359,34
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	33.200,00	34.700,00	5.485,03	26.632,75	0,12	8.067,25	5.485,03	26.632,75	0,12	8.067,25
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	33.200,00	34.700,00	5.485,03	26.632,75	0,12	8.067,25	5.485,03	26.632,75	0,12	8.067,25
<b>AGRICULTURA</b>	75.000,00	57.970,00	8.939,60	44.591,86	0,20	13.378,14	8.939,60	44.591,86	0,20	13.378,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	57.970,00	8.939,60	44.591,86	0,20	13.378,14	8.939,60	44.591,86	0,20	13.378,14
<b>INDÚSTRIA</b>	6.200,00	6.730,00	1.154,88	5.011,62	0,02	1.718,38	1.154,88	5.011,62	0,02	1.718,38
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.200,00	6.730,00	1.154,88	5.011,62	0,02	1.718,38	1.154,88	5.011,62	0,02	1.718,38
<b>DESPORTO E LAZER</b>	93.700,00	83.810,00	12.534,46	64.810,62	0,28	18.999,38	12.534,46	64.810,62	0,28	18.999,38
DESPORTO COMUNITÁRIO	93.700,00	83.810,00	12.534,46	64.810,62	0,28	18.999,38	12.534,46	64.810,62	0,28	18.999,38
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	1.403.000,00	1.696.060,00	297.871,60	1.438.368,39	6,30	257.691,61	297.871,60	1.438.368,39	6,30	257.691,61
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.403.000,00	1.696.060,00	297.871,60	1.438.368,39	6,30	257.691,61	297.871,60	1.438.368,39	6,30	257.691,61
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))</b>	12.778.440,00	13.523.270,00	1.418.424,52	11.413.216,09	50,00	2.110.053,91	1.418.615,05	11.412.776,32	50,00	2.110.493,68
<b>TOTAL</b>	25.556.880,00	27.046.540,00	2.836.849,04	22.826.432,18	100,00	4.220.107,82	2.837.230,10	22.825.552,64	100,00	4.220.987,36



CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO DE 2015 A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	9.917.125,60	14.744.954,71	12.957.707,95	12.828.231,93	16.365.366,88	12.809.296,45	12.887.425,71	11.900.588,07	11.259.141,03	12.058.817,48	10.280.182,20	10.770.615,71	148.779.433,72	140.942.257,22
<b>Receita tributária</b>	1.621.286,78	2.096.974,25	1.044.963,84	1.237.628,81	4.287.141,58	3.068.081,21	1.755.876,87	1.854.042,58	1.845.729,33	2.099.755,16	1.609.965,46	1.899.755,81	24.421.201,68	20.578.900,00
IPTU	288.685,48	364.648,59	90.789,84	205.001,98	2.712.516,27	1.498.203,43	490.978,51	322.412,09	395.403,82	379.497,39	377.744,17	412.822,72	7.538.704,29	7.240.550,00
ISS	816.436,03	698.090,81	543.870,01	548.147,12	577.470,98	655.362,12	678.238,93	845.390,52	855.211,94	1.102.127,89	705.549,80	931.759,47	8.957.655,62	6.156.020,00
ITBI	191.476,66	451.123,75	108.805,66	124.190,56	159.592,00	97.900,10	167.712,44	211.806,01	165.378,92	164.068,78	79.636,11	142.226,51	2.063.917,50	2.363.000,00
IRRF	251.626,67	494.264,13	251.016,58	255.067,17	280.708,00	459.110,24	304.303,17	384.082,83	339.418,68	356.782,56	390.202,76	334.526,78	4.071.089,57	3.010.000,00
Outras receitas tributárias	73.061,94	88.846,97	50.481,75	105.221,98	556.854,33	357.505,32	114.643,82	90.351,13	90.315,97	97.298,54	86.832,62	78.420,33	1.789.834,70	1.819.330,00
Receita de contribuições	386.715,58	1.185.181,41	607.572,60	612.445,94	872.624,53	846.690,11	645.543,70	705.686,51	647.714,34	673.732,47	746.553,37	735.059,76	8.630.520,32	7.409.780,00
Receita patrimonial	420.866,62	494.474,73	806.027,54	672.946,58	1.064.078,69	993.235,39	367.033,91	710.653,33	806.098,59	537.660,53	674.957,50	464.197,53	8.012.230,94	4.873.097,22
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.885,00	360,42	443,91	62.617,50	264.815,00	78,40	240,00	1.250,00	6.838,38	197,26	859,56	8,00	339.583,43	375.690,00
Transferências correntes	7.378.026,31	10.585.533,87	10.280.908,95	10.187.944,08	9.831.261,59	7.501.159,25	9.541.012,48	8.312.712,73	7.855.137,21	8.680.249,12	7.175.235,64	7.636.956,04	104.966.137,27	104.401.370,00
Cota parte do FPM	2.175.463,56	2.501.533,45	2.376.661,67	2.975.236,80	1.807.214,19	2.148.389,55	2.856.839,52	2.360.212,27	1.711.181,59	2.122.102,35	1.725.693,18	2.084.810,32	26.855.338,45	29.250.000,00
Cota parte do ICMS	2.483.573,25	3.691.280,65	2.569.623,68	2.789.058,35	3.801.820,04	2.509.025,78	3.579.080,76	2.848.342,53	2.494.955,56	3.502.743,26	2.780.279,33	2.531.596,01	35.581.379,20	34.634.130,00
Cota parte do IPVA	140.365,28	221.896,94	1.926.586,23	981.204,47	972.123,77	305.390,46	218.295,54	151.450,22	122.088,90	140.447,29	119.083,71	141.111,49	5.440.044,30	4.664.730,00
Cota parte do ITR	11.250,70	7.727,66	4.447,78	1.067,60	243,77	103,56	1.413,01	2.946,02	372,86	1.522,17	14.265,91	173.577,96	218.939,00	200.000,00
Transferências da LC 87/1996	21.470,07	21.470,07	22.821,91	22.821,91	22.821,91	22.821,87	22.821,87	22.821,87	22.821,87	22.821,87	22.821,87	22.821,87	271.158,96	260.000,00
Transferências da LC 61/1989	41.140,72	43.066,06	49.601,79	39.775,57	38.833,51	39.846,44	45.248,83	26.925,11	36.583,73	36.967,53	40.481,66	42.787,00	481.257,95	490.000,00
Transferências do FUNDEF	1.348.094,45	1.884.006,84	1.874.955,88	1.876.749,46	2.128.851,81	1.429.647,55	1.678.742,21	1.719.822,72	1.283.602,49	1.742.495,03	1.382.583,35	1.382.076,30	19.731.628,69	19.994.450,00
Outras transferências correntes	1.156.668,28	2.214.552,20	1.456.210,01	1.502.029,92	1.059.352,59	1.045.934,04	1.138.570,74	1.180.191,99	2.183.530,21	1.111.149,62	1.090.026,63	1.248.175,09	16.386.391,32	14.908.060,00
Outras receitas correntes	108.345,31	382.430,03	217.791,11	54.649,02	80.445,49	400.052,09	577.718,75	316.242,92	97.623,18	67.222,94	72.590,67	34.638,57	2.409.750,68	3.303.420,00
(*)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.598.849,71	2.354.216,61	2.426.755,82	2.254.176,70	2.615.914,70	2.319.350,49	1.846.409,78	2.028.713,70	1.933.602,03	1.947.199,73	1.899.502,44	1.776.104,18	25.100.795,89	13.140.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	624.197,03	1.056.821,68	1.036.806,68	892.318,36	1.287.303,27	1.314.234,96	601.669,94	946.174,10	1.056.001,15	781.878,88	958.977,35	774.763,31	11.331.146,73	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	974.652,68	1.297.394,93	1.389.948,14	1.361.858,34	1.328.611,43	1.005.115,51	1.344.739,84	1.082.539,60	877.600,88	1.165.320,85	940.525,09	1.001.340,87	13.769.649,16	13.140.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	8.318.275,89	12.390.738,10	10.530.952,13	10.574.055,23	13.749.452,18	10.489.945,96	10.941.015,93	9.871.874,37	9.325.539,00	10.111.617,75	8.380.659,76	8.984.511,53	123.678.637,83	127.802.257,22



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 1 / 2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	9.594.000,00	9.610.000,00	1.765.269,83	9.791.911,00	6.203.036,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	9.594.000,00	9.610.000,00	1.765.269,83	9.791.911,00	6.203.036,00
Receita de Contribuições dos Segurados	4.856.000,00	4.856.000,00	887.972,68	4.192.416,77	3.456.160,83
Pessoal Civil	4.856.000,00	4.856.000,00	887.972,68	4.192.416,77	3.456.160,83
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.776.000,00	4.776.000,00	873.626,63	4.122.378,15	3.395.118,01
Contribuição do Servidor Inativo Civil	56.000,00	56.000,00	10.093,92	51.812,64	42.723,05
Contribuição de Pensionista Civil	24.000,00	24.000,00	4.252,13	18.225,98	18.319,77
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.200.000,00	3.216.000,00	867.493,14	5.506.893,32	2.676.007,74
Receitas Imobiliárias	0,00	16.000,00	16.940,00	25.410,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliárias	3.200.000,00	3.200.000,00	850.553,14	5.481.483,32	2.676.007,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	9.804,01	92.600,91	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.508.000,00	1.508.000,00	0,00	0,00	70.867,43
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	13.591.000,00	13.591.000,00	1.512.826,18	7.255.520,28	9.699.381,78
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)</b>	<b>23.185.000,00</b>	<b>23.201.000,00</b>	<b>3.278.096,01</b>	<b>17.047.431,28</b>	<b>15.902.417,78</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)</b>	20.877.000,00	21.079.000,00	2.066.902,88	10.443.616,70	8.441.332,79
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	1.729.000,00	1.931.000,00	123.722,68	899.443,66	528.640,51
Despesas Correntes	1.689.000,00	1.669.000,00	107.669,73	642.622,15	528.640,51
Despesas de Capital	40.000,00	262.000,00	16.052,95	256.821,51	0,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	19.148.000,00	19.148.000,00	1.943.180,20	9.544.173,04	7.912.692,28
Pessoal Civil	18.848.000,00	18.848.000,00	1.943.180,20	9.520.903,01	7.912.692,28
Aposentadorias	12.550.000,00	12.550.000,00	1.541.676,64	7.445.052,10	6.132.950,87
Pensões	5.298.000,00	5.298.000,00	341.309,84	1.698.431,59	1.512.511,45
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	60.193,72	377.419,32	267.229,96
Outras Despesas Previdenciárias	300.000,00	300.000,00	0,00	23.270,03	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	0,00	23.270,03	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)</b>	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)</b>	<b>20.927.000,00</b>	<b>21.129.000,00</b>	<b>2.066.902,88</b>	<b>10.443.616,70</b>	<b>8.441.332,79</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)</b>	<b>2.258.000,00</b>	<b>2.072.000,00</b>	<b>1.211.193,13</b>	<b>6.603.814,58</b>	<b>7.461.084,99</b>

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
<b>TOTAL DOS APORTES DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	91.603,16	8.357,83	65.220,52
Investimentos	36.930.557,96	37.559.312,77	30.655.347,90
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2016**

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 2 / 2

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	8.577.000,00	8.577.000,00	1.512.826,18	7.159.651,52	6.341.931,22
Receita de Contribuições	8.577.000,00	8.577.000,00	1.512.826,18	7.159.651,52	6.341.931,22
Patronal	7.000.000,00	7.000.000,00	1.214.954,58	5.721.283,13	5.062.662,65
Pessoal Civil	7.000.000,00	7.000.000,00	1.214.954,58	5.721.283,13	5.062.662,65
Contribuição do Servidor Ativo Civil	7.000.000,00	7.000.000,00	1.214.954,58	5.721.283,13	5.062.662,65
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.577.000,00	1.577.000,00	297.871,60	1.438.368,39	1.279.268,57
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.014.000,00	5.014.000,00	0,00	95.868,76	3.357.450,56
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)-DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=</b>	<b>8.577.000,00</b>	<b>8.577.000,00</b>	<b>1.512.826,18</b>	<b>7.159.651,52</b>	<b>6.341.931,22</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2016**

Página: 1 / 1

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/08/2016 (b)	Em 31/10/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.480.813,23	6.228.193,60	7.021.340,16
DEDUÇÕES (II)	15.357.621,13	13.555.063,32	9.861.203,62
Disponibilidade de caixa bruta	18.729.531,09	22.293.266,71	18.520.346,46
Demais haveres financeiros	2.001.920,73	2.568.259,37	2.568.259,37
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	5.373.830,69	11.306.462,76	11.227.402,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(10.876.807,90)	(7.326.869,72)	(2.839.863,46)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.578.445,36	2.098.293,80	1.792.909,96
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(13.455.253,26)	(9.425.163,52)	(4.632.773,42)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL	4.792.390,10	8.822.479,84

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/08/2016 (b)	Em 31/10/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	514.157.771,93	514.157.771,93	514.157.771,93
DEDUÇÕES (VIII)	30.720.568,42	36.309.305,26	37.567.633,40
Disponibilidade de caixa bruta	30.720.568,42	36.311.805,26	37.567.670,60
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	2.500,00	37,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	483.437.203,51	477.848.466,67	476.590.138,53
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	514.157.771,93	514.157.771,93	514.157.771,93
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(30.720.568,42)	(36.309.305,26)	(37.567.633,40)



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2016**

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2016	Jan à Out 2015
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	132.474.154,00	19.504.722,32	112.733.921,28	100.505.436,07
Receita tributária	19.514.924,00	3.188.082,31	19.156.902,19	16.368.445,06
IPTU	6.538.410,00	550.047,63	5.863.257,15	5.743.717,45
ISS	6.310.524,00	1.609.235,07	7.221.149,19	5.391.389,50
ITBI	2.350.000,00	221.141,18	1.420.271,03	1.622.219,36
IRRF	3.063.660,00	694.729,54	3.325.198,77	2.343.150,88
Outras receitas tributárias	1.252.330,00	112.928,89	1.327.026,05	1.267.967,87
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	15.863.780,00	2.974.642,53	14.134.515,86	12.047.562,46
Receita previdenciária	13.433.000,00	2.400.798,86	11.352.209,98	9.798.092,05
Outras receitas de contribuições	2.430.780,00	573.843,67	2.782.305,88	2.249.470,41
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	65.400,00	22.139,22	51.345,54	21.172,38
Receita patrimonial	4.873.097,22	1.139.155,03	7.096.827,64	4.440.507,94
(-)Aplicações financeiras	(4.807.697,22)	(1.117.015,81)	(7.045.482,10)	(4.419.335,56)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	91.261.370,00	12.870.325,72	75.504.975,54	70.104.948,99
FPM	29.250.000,00	3.820.503,50	22.178.341,44	22.168.296,04
ICMS	34.634.130,00	5.311.875,34	29.406.525,30	26.745.696,41
Convênios	878.490,00	158.400,21	1.624.731,62	1.690.696,06
Outras transferências correntes	26.498.750,00	3.579.546,67	22.295.377,18	19.500.260,48
Demais receitas correntes	5.768.680,00	449.532,54	3.886.182,15	1.963.307,18
Dívida Ativa	1.750.000,00	259.902,64	1.314.044,05	1.148.128,63
Diversas receitas correntes	4.018.680,00	189.629,90	2.572.138,10	815.178,55
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	7.717.279,03	1.130.311,40	4.720.105,60	2.743.395,74
Operações de crédito (III)	6.500.000,00	1.080.586,40	3.474.040,48	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	70.270,00	975,00	70.275,00	0,00
Transferências de capital	1.147.009,03	48.750,00	1.175.790,12	2.743.395,74
Convênios	873.499,03	48.750,00	740.753,93	2.556.790,36
Outras transferências de capital	273.510,00	0,00	435.036,19	186.605,38
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	1.147.009,03	48.750,00	1.175.790,12	2.743.395,74
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	133.621.163,03	19.553.472,32	113.909.711,40	103.248.831,81
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>				
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2016	Jan à Out 2015
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	127.404.747,68	16.934.244,19	100.455.581,49	86.052.584,70
Pessoal e encargos sociais	83.743.590,00	12.515.482,44	61.258.653,19	51.510.362,21
Juros e encargos da dívida (I)	661.950,00	184.851,67	594.754,09	310.494,28
Outras despesas correntes	42.999.207,68	4.233.910,08	38.602.174,21	34.231.728,21
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)</b>	126.742.797,68	16.749.392,52	99.860.827,40	85.742.090,42
<b>DESPESAS DE CAPITAL (I)</b>	22.828.137,13	4.144.581,36	20.005.812,79	15.382.545,35
Investimentos	20.735.117,13	3.857.141,52	18.330.916,44	13.540.797,32
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	267.087,43
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	267.087,43
Amortização da dívida (IV)	2.093.020,00	287.439,84	1.674.896,35	1.574.660,60
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)</b>	20.735.117,13	3.857.141,52	18.330.916,44	13.807.884,75
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)</b>	3.520.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)</b>	150.997.914,81	20.606.534,04	118.191.743,84	99.549.975,17
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	(17.376.751,78)	(1.053.061,72)	(4.282.032,44)	3.698.856,64
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			21.857.884,81	
<b>DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>				<b>VALOR</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				0,00



CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de								
<b>EXECUTIVO</b>										
Prefeitura Municipal de Ibiporã	279.239,57	5.361.026,22	6.006,13	5.366.936,11	267.323,55	5.790.889,77	340.219,31	5.320.853,76	129.816,70	
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	102.203,88	1.300,00	100.903,88	0,00	36.332,07	0,00	36.332,07	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	42.075,07	0,00	42.075,07	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	92.835,32	2.731,46	90.103,86	0,00	290.141,29	766,40	289.374,89	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	294.071,10	503,76	293.567,34	0,00	77.301,42	5.182,11	71.058,44	1.060,87	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	266.649,42	1.743.650,44	0,00	1.750.273,41	260.026,45	3.279.561,43	113.777,08	3.042.210,69	123.573,66	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	112.393,77	0,00	112.393,77	0,00	127.739,89	22,79	127.717,10	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS	5.787,00	504.004,51	135,36	503.869,15	5.787,00	1.222.272,77	115.222,44	1.106.915,56	134,77	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	290.948,81	1.077,00	289.871,81	0,00	137.872,23	23.861,42	111.706,79	2.304,02	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.357,30	1.829.799,47	0,00	1.835.044,77	112,00	461.061,81	66.701,23	391.779,85	2.580,73	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	61.853,25	0,00	61.853,25	0,00	16.486,01	3.835,47	12.650,54	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E	0,00	66.665,11	0,00	66.665,11	0,00	50.791,30	1.458,98	49.332,32	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	11.485,34	0,00	11.485,34	0,00	1.688,98	267,77	1.421,21	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA	0,00	65.001,06	210,80	64.790,26	0,00	10.321,19	0,00	10.321,19	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA	0,00	26.795,99	0,00	26.795,99	0,00	15.668,10	5.990,81	9.677,29	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	61.628,97	0,00	61.628,97	0,00	48.423,81	2.009,34	46.251,82	162,65	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.445,85	55.614,13	47,75	55.614,13	1.398,10	13.797,47	1.123,47	12.674,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>279.239,57</b>	<b>5.361.026,22</b>	<b>6.006,13</b>	<b>5.366.936,11</b>	<b>267.323,55</b>	<b>5.790.889,77</b>	<b>340.219,31</b>	<b>5.320.853,76</b>	<b>129.816,70</b>	



CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	18.736.000,00	19.662.164,00	3.344.468,32	19.075.014,86	97,01
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	7.237.000,00	7.778.960,00	790.566,89	6.885.370,22	88,51
1.1.1 - IPTU	6.000.000,00	6.538.410,00	550.047,63	5.863.257,15	89,67
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	23.000,00	26.550,00	12.930,26	49.040,55	184,71
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	984.000,00	984.000,00	182.505,69	801.351,64	81,44
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	230.000,00	230.000,00	45.083,31	171.720,88	74,66
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.353.000,00	2.353.000,00	221.862,62	1.421.317,09	60,40
1.2.1 - ITBI	2.350.000,00	2.350.000,00	221.141,18	1.420.271,03	60,44
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	721,44	1.046,06	34,87
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	6.136.000,00	6.466.544,00	1.637.309,27	7.443.128,78	115,10
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	6.000.000,00	6.310.524,00	1.609.235,07	7.221.149,19	114,43
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	18.000,00	22.580,00	10.958,32	40.550,65	179,59
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	103.000,00	117.000,00	13.075,27	156.694,25	133,99
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	15.000,00	16.440,00	4.040,61	24.734,69	150,45
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	3.010.000,00	3.063.660,00	694.729,54	3.325.198,77	108,54
1.4.1 - IRRF	3.010.000,00	3.063.660,00	694.729,54	3.325.198,77	108,54
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	66.900.000,00	71.587.980,00	9.709.330,31	58.393.859,88	81,57
2.1 - Cota-parte FPM	30.450.000,00	31.339.120,00	3.820.503,50	23.084.321,87	73,66
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	29.250.000,00	29.250.000,00	3.820.503,50	22.178.341,44	75,82
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.200.000,00	2.089.120,00	0,00	905.980,43	43,37
2.2 - Cota-parte ICMS	31.500.000,00	34.634.130,00	5.311.875,34	29.406.525,30	84,91
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	260.000,00	260.000,00	45.643,74	228.218,82	87,78
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	490.000,00	490.000,00	83.268,66	397.051,17	81,03
2.5 - Cota-parte ITR	200.000,00	200.000,00	187.843,87	199.960,64	99,98
2.6 - Cota-parte IPVA	4.000.000,00	4.664.730,00	260.195,20	5.077.782,08	108,85
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	85.636.000,00	91.250.144,00	13.053.798,63	77.468.874,74	84,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	36.000,00	60.807,00	21.768,64	152.385,91	250,61
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.422.000,00	2.691.888,00	464.649,10	2.300.247,26	85,45
5.1 - Transferências do salário-educação	1.705.000,00	1.705.000,00	273.728,53	1.447.525,91	84,90
5.2 - Outras transferências do FNDE	693.000,00	946.350,00	182.732,32	817.338,24	86,37
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	24.000,00	40.538,00	8.188,25	35.383,11	87,28
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	267.000,00	704.000,00	163.596,77	1.673.922,84	237,77
6.1 - Transferências de convênios	227.000,00	663.990,00	150.900,21	1.614.927,52	243,22
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	40.000,00	40.010,00	12.696,56	58.995,32	147,45
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ((4+5+6+7+8))	2.725.000,00	3.456.696,00	650.014,51	4.126.556,01	119,38



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016**

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.140.000,00	13.140.000,00	1.941.865,96	11.497.601,55	87,50
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	5.850.000,00	5.850.000,00	764.100,65	4.435.668,03	75,82
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.300.000,00	6.300.000,00	1.062.375,03	5.881.304,91	93,35
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	52.000,00	52.000,00	9.128,74	45.643,73	87,78
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	98.000,00	98.000,00	16.653,73	79.410,24	81,03
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	40.000,00	40.000,00	37.568,76	40.017,50	100,04
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	800.000,00	800.000,00	52.039,05	1.015.557,14	126,94
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.010.000,00	20.145.795,00	2.780.955,64	16.626.210,84	82,52
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	18.900.000,00	19.994.450,00	2.764.659,65	16.499.526,80	82,52
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	110.000,00	151.345,00	16.295,99	126.684,04	83,71
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.760.000,00	6.854.450,00	822.793,69	5.001.925,25	72,97

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.143.000,00	16.823.510,00	2.818.550,07	14.184.636,40	84,31
13.1 - Com educação infantil	6.305.000,00	7.341.630,00	1.271.029,91	5.819.283,07	79,26
13.2 - Com ensino fundamental	9.838.000,00	9.481.880,00	1.547.520,16	8.365.353,33	88,22
14 - OUTRAS DESPESAS	2.867.000,00	3.337.740,00	676.281,68	2.624.218,14	78,62
14.1 - Com educação infantil	1.000,00	74.740,00	74.735,61	74.735,61	99,99
14.2 - Com ensino fundamental	2.866.000,00	3.263.000,00	601.546,07	2.549.482,53	78,13
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	19.010.000,00	20.161.250,00	3.494.831,75	16.808.854,54	83,37

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	190.423,09
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.229,78
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	191.652,87
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	84,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.403,67
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.403,67

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	21.409.000,00	22.812.536,00	3.263.449,66	19.367.218,68	84,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.416.910,00	10.643.700,00	2.111.561,54	8.380.976,12	78,74
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.306.000,00	7.416.370,00	1.345.765,52	5.894.018,68	79,47
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.110.910,00	3.227.330,00	765.796,02	2.486.957,44	77,06
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.940.050,00	19.204.640,00	3.259.031,03	14.977.930,05	77,99
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	12.704.000,00	12.744.880,00	2.149.066,23	10.914.835,86	85,64
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.236.050,00	6.459.760,00	1.232.450,59	4.775.622,47	73,93
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(122.485,79)	(712.528,28)	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	366.000,00	5.850,00	377,72	5.770,22	98,64
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	28.722.960,00	29.854.190,00	5.370.970,29	23.364.676,39	78,26



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016**

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.001.925,25
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	126.684,04
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.403,67
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	6.944,49
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	60.254,94
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	5.197.212,39
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	18.161.693,78
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	23,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.691.000,00	1.732.290,00	146.025,02	890.711,83	51,42
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	960.000,00	1.760.550,00	409.420,84	1.379.402,51	78,35
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2.651.000,00	3.492.840,00	555.445,86	2.270.114,34	64,99
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	31.373.960,00	33.347.030,00	5.926.416,15	25.634.790,73	76,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.884.651,96	60.254,94

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	1.817.517,98
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	16.499.526,80
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.913.229,58
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	126.684,04
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.530.499,24



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2016**

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.736.000,00	18.759.570,00	19.075.014,86	101,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.000.000,00	6.000.000,00	5.863.257,15	97,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.350.000,00	2.350.000,00	1.420.271,03	60,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	7.221.149,19	120,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.010.000,00	3.010.000,00	3.325.198,77	110,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	44.000,00	52.130,00	90.637,26	173,87
Dívida Ativa dos Impostos	1.087.000,00	1.101.000,00	958.045,89	87,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	245.000,00	246.440,00	196.455,57	79,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.700.000,00	69.498.860,00	57.487.879,45	82,72
Cota-Parte FPM	29.250.000,00	29.250.000,00	22.178.341,44	75,82
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	199.960,64	99,98
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.664.730,00	5.077.782,08	108,85
Cota-Parte ICMS	31.500.000,00	34.634.130,00	29.406.525,30	84,91
Cota-Parte IPI-Exportação	490.000,00	490.000,00	397.051,17	81,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	260.000,00	260.000,00	228.218,82	87,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	260.000,00	260.000,00	228.218,82	87,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>84.436.000,00</b>	<b>88.258.430,00</b>	<b>76.562.894,31</b>	<b>86,75</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.175.500,00	7.936.040,00	7.670.882,28	96,66
Provenientes da União	7.095.500,00	7.572.440,00	7.083.233,07	93,54
Provenientes dos Estados	0,00	279.510,00	444.681,19	159,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	80.000,00	84.090,00	142.968,02	170,02
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	40.000,00	196.420,00	31.929,15	16,26
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	35.600,00	35.600,00	38.062,85	106,92
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>7.251.100,00</b>	<b>8.168.060,00</b>	<b>7.740.874,28</b>	<b>94,77</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	30.924.480,00	32.988.880,00	29.927.551,17	90,72	29.202.451,91	88,52
Pessoal e encargos sociais	17.362.350,00	21.792.740,00	18.985.806,05	87,12	18.985.806,05	87,12
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.562.130,00	11.196.140,00	10.941.745,12	97,73	10.216.645,86	91,25
DESPESAS DE CAPITAL	221.500,00	1.460.958,10	1.166.326,74	79,83	898.680,73	61,51
Investimentos	221.500,00	1.460.958,10	1.166.326,74	79,83	898.680,73	61,51
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>31.145.980,00</b>	<b>34.449.838,10</b>	<b>31.093.877,91</b>	<b>90,26</b>	<b>30.101.132,64</b>	<b>87,38</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/v)	Até o bimestre (i)	% (i/v)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.194.510,00	9.178.068,10	8.108.385,08	26,08	7.371.024,08	24,49
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	7.154.510,00	8.685.750,00	7.701.415,14	24,77	6.969.510,56	23,15
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	40.000,00	492.318,10	406.969,94	1,31	401.513,52	1,33
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.659.000,00	1.500.220,00	1.502.980,85	4,83	1.502.980,85	4,99
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	251.182,92	0,81	251.182,92	0,83
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	66.701,23	0,21	66.701,23	0,21
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	3.653,48	0,01	3.653,48	0,01
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>8.853.510,00</b>	<b>10.678.288,10</b>	<b>9.932.903,56</b>	<b>31,94</b>	<b>9.195.542,56</b>	<b>30,54</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>21.160.974,35</b>	<b>68,06</b>	<b>20.905.590,08</b>	<b>69,45</b>
--	----------------------	--------------	----------------------	--------------



CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	27,31
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIb)/100]	9.421.155,93
--	--------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	22.237.560,00	20.233.018,10	17.429.610,66	56,05	16.863.587,11	56,01
Assistência hospitalar e ambulatorial	5.624.040,00	10.851.520,00	10.527.365,74	33,85	10.307.588,00	34,24
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	20.000,00	3.860,00	3.736,25	0,01	3.736,25	0,01
Vigilância epidemiológica	324.000,00	605.430,00	520.068,45	1,67	436.636,42	1,45
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.965.380,00	2.765.670,00	2.617.845,91	8,42	2.494.333,96	8,29
<b>TOTAL</b>	<b>31.170.980,00</b>	<b>34.459.498,10</b>	<b>31.098.627,01</b>	<b>100,00</b>	<b>30.105.881,74</b>	<b>100,00</b>

CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00	132.185.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		0,00	150.013.130,25		
Receitas Realizadas		21.752.049,53	124.595.377,74		
Déficit Orçamentário		(1.529.133,73)	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00		
Dotação Inicial		0,00	131.895.000,00		
Créditos Adicionais			21.857.884,81		
Dotação Atualizada		0,00	153.752.884,81		
Despesas Empenhadas		21.078.825,55	120.461.394,28		
Despesas Liquidadas		23.281.183,26	114.243.532,71		
Superávit Orçamentário		673.223,98	4.133.983,46		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		21.078.825,55	120.461.394,28		
Despesas Liquidadas		23.281.183,26	114.243.532,71		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Recita Corrente Líquida		19.437.156,75	123.878.637,83		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		17.047.431,28	17.047.431,28		
Despesas Previdenciárias (V)		2.066.902,88	10.443.616,70		
Resultado Previdenciário (IV - V)		14.980.528,40	6.603.814,58		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	8.816.473,71	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(4.282.032,44)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	5.640.265,79	6.006,13	5.366.936,11	267.323,55	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	5.790.889,77	340.219,31	5.320.853,76	129.816,70	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>11.431.155,56</b>	<b>346.225,44</b>	<b>10.687.789,87</b>	<b>397.140,25</b>	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		18.161.893,78	% Mínimo a aplicar no exercício	25% / 18%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		14.184.636,40	% Aplicado até o bimestre	60%	
				23,44 %	
				84,16 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Recita de Operações de Crédito		3.474.040,48	3.025.959,52		
Despesa de Capital Líquida		20.005.612,75	2.822.324,34		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		15.911.253,13	22.846.551,21	28.487.183,43	8.622.149,06
Despesas Previdenciárias (V)		9.623.681,36	14.126.444,25	23.550.802,49	18.136.404,05
Resultado Previdenciário (IV - V)		6.187.571,77	8.720.106,96	4.936.380,94	(9.514.254,99)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Recita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		70.275,00	(5,00)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		123.124,00	6,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.905.590,08	% Mínimo a aplicar no exercício	15%	
			% Aplicado até o bimestre	27,31 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	11.907,86	34,02	30.155,17	86,16	4.844,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.700,00	4.700,00	4.967,86	105,70	23.215,17	493,94	(18.515,17)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.800,00	3.800,00	4.967,86	130,73	23.215,17	610,93	(19.415,17)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.300,00	27.300,00	6.940,00	25,42	6.940,00	25,42	20.360,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	27.300,00	27.300,00	6.940,00	25,42	6.940,00	25,42	20.360,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>11.907,86</b>	<b>34,02</b>	<b>30.155,17</b>	<b>86,16</b>	<b>4.844,83</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>11.907,86</b>	<b>34,02</b>	<b>30.155,17</b>	<b>86,16</b>	<b>4.844,83</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>350.000,00</b>	<b>433.920,00</b>	<b>32.948,25</b>	<b>7,62</b>	<b>154.185,70</b>	<b>35,65</b>	<b>278.314,30</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>385.000,00</b>	<b>468.920,00</b>	<b>44.856,11</b>	<b>9,59</b>	<b>184.340,87</b>	<b>39,43</b>	<b>283.159,13</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	83.920,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>385.000,00</b>	<b>83.920,00</b>	<b>468.920,00</b>	<b>34.400,20</b>	<b>213.952,83</b>	<b>44.856,11</b>	<b>184.340,87</b>	<b>39,31</b>	<b>284.579,13</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>363.300,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>436.300,00</b>	<b>29.709,90</b>	<b>188.421,96</b>	<b>40.165,81</b>	<b>158.810,00</b>	<b>36,40</b>	<b>277.490,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.300,00	73.000,00	436.300,00	29.709,90	188.421,96	40.165,81	158.810,00	36,40	277.490,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>21.500,00</b>	<b>10.920,00</b>	<b>32.420,00</b>	<b>4.690,30</b>	<b>25.530,87</b>	<b>4.690,30</b>	<b>25.530,87</b>	<b>78,75</b>	<b>6.889,13</b>
INVESTIMENTOS	21.500,00	10.920,00	32.420,00	4.690,30	25.530,87	4.690,30	25.530,87	78,75	6.889,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>385.000,00</b>	<b>83.920,00</b>	<b>468.920,00</b>	<b>34.400,20</b>	<b>213.952,83</b>	<b>44.856,11</b>	<b>184.340,87</b>	<b>39,31</b>	<b>284.579,13</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>385.000,00</b>	<b>83.920,00</b>	<b>468.920,00</b>	<b>34.400,20</b>	<b>213.952,83</b>	<b>44.856,11</b>	<b>184.340,87</b>	<b>39,31</b>	<b>284.579,13</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>385.000,00</b>	<b>83.920,00</b>	<b>468.920,00</b>	<b>34.400,20</b>	<b>213.952,83</b>	<b>44.856,11</b>	<b>184.340,87</b>	<b>39,31</b>	<b>284.579,13</b>



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	385.000,00	468.920,00	34.400,20	213.952,83	44.856,11	184.340,87	100,00	39,31	284.579,13
<b>CULTURA</b>	384.800,00	468.720,00	34.400,20	213.952,83	44.856,11	184.340,87	100,00	39,33	284.379,13
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	16.000,00	19.000,00	0,00	6.294,00	821,61	4.326,10	2,35	22,77	14.673,90
DIFUSÃO CULTURAL	368.800,00	449.720,00	34.400,20	207.658,83	44.034,50	180.014,77	97,65	40,03	269.705,23
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>385.000,00</b>	<b>468.920,00</b>	<b>34.400,20</b>	<b>213.952,83</b>	<b>44.856,11</b>	<b>184.340,87</b>	<b>100,00</b>	<b>39,31</b>	<b>284.579,13</b>

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO DE 2015 A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.791,39	19.810,80	1.659,31	1.814,48	2.305,75	2.186,79	2.372,83	2.545,21	2.499,55	2.863,39	2.632,04	9.275,82	51.757,36	35.000,00
<b>Receita tributária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  IPTU</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  ISS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  ITBI</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  IRRF</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Outras receitas tributárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de contribuições</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Previdenciária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Outras contribuições</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita patrimonial</b>	1.751,39	4.430,80	1.659,31	1.814,48	2.305,75	2.186,79	2.372,83	2.545,21	2.499,55	2.863,39	2.632,04	2.335,82	29.397,36	4.700,00
<b>  Receita agropecuária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Receita industrial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Receita de serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>  Transferências correntes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Cota parte do FPM</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Cota parte do ICMS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Cota parte do IPVA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Cota parte do ITR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Transferências da LC 87/1996</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Transferências da LC 61/1989</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Transferências do FUNDEF</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Outras transferências correntes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Outras receitas correntes</b>	40,00	15.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.940,00	22.360,00	27.300,00
<b>  (-)Renúncias/restituições/descontos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Compensação financ. entre regimes previd.</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>  Dedução da receita para formação do FUNDEF</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.791,39</b>	<b>19.810,80</b>	<b>1.659,31</b>	<b>1.814,48</b>	<b>2.305,75</b>	<b>2.186,79</b>	<b>2.372,83</b>	<b>2.545,21</b>	<b>2.499,55</b>	<b>2.863,39</b>	<b>2.632,04</b>	<b>9.275,82</b>	<b>51.757,36</b>	<b>35.000,00</b>



	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A OUTUBRO DE 2016</b>	<b>Página: 1 / 1</b>
---	--	----------------------

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/08/2016 (b)	Em 31/10/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	225.494,42	335.246,17	302.297,92
Disponibilidade de caixa bruta	225.598,65	345.204,15	311.086,08
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	104,23	9.957,98	8.788,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(225.494,42)	(335.246,17)	(302.297,92)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(225.494,42)	(335.246,17)	(302.297,92)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL	32.948,25	(76.803,50)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A OUTUBRO DE 2016</b>
--	---

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2016	Jan à Out 2015
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	31.200,00	6.940,00	6.940,00	50.930,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	900,00	0,00	0,00	11.000,00
Receita patrimonial	4.700,00	4.967,86	23.215,17	25.811,21
(-)Aplicações financeiras	3.800,00	4.967,86	23.215,17	14.811,21
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	30.300,00	6.940,00	6.940,00	39.930,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	30.300,00	6.940,00	6.940,00	39.930,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	31.200,00	6.940,00	6.940,00	50.930,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2016	Jan à Out 2015
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	436.300,00	29.709,90	188.421,96	227.406,68
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	436.300,00	29.709,90	188.421,96	227.406,68
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)</b>	436.300,00	29.709,90	188.421,96	227.406,68
<b>DESPESAS DE CAPITAL (I)</b>	32.420,00	4.690,30	25.530,87	21.777,00
Investimentos	32.420,00	4.690,30	25.530,87	21.777,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-III-IV)</b>	32.420,00	4.690,30	25.530,87	21.777,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)</b>	200,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(I+V+VI)</b>	468.920,00	34.400,20	213.952,83	249.183,68
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	(437.720,00)	(27.460,20)	(207.012,83)	(198.253,68)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			83.920,00	
<b>DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>				<b>VALOR</b>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00



	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016				Página: 1 / 1
	<p>LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX</p>				

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Fundação Cultural de Ibiporã	0,00	104,23	0,00	104,23	0,00	4.740,79	729,99	4.010,80	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ	0,00	104,23	0,00	104,23	0,00	4.740,79	729,99	4.010,80	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>104,23</b>	<b>0,00</b>	<b>104,23</b>	<b>0,00</b>	<b>4.740,79</b>	<b>729,99</b>	<b>4.010,80</b>	<b>0,00</b>

	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2016			
	Página: 1 / 1			

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita		0,00	35.000,00			
Previsão Atualizada da Receita		0,00	35.000,00			
Receitas Realizadas		11.907,86	30.155,17			
Déficit Orçamentário		32.948,25	154.185,70			
Saldos de Exercícios Anteriores			83.920,00			
Dotação Inicial		0,00	385.000,00			
Créditos Adicionais			83.920,00			
Dotação Atualizada		0,00	468.920,00			
Despesas Empenhadas		34.400,20	213.952,83			
Despesas Liquidadas		44.856,11	184.340,87			
Superávit Orçamentário		0,00	0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		34.400,20	213.952,83			
Despesas Liquidadas		44.856,11	184.340,87			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		5.362,94	51.757,36			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (IV)						
Despesas Previdenciárias (V)						
Resultado Previdenciário (IV - V)						
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)		
Resultado Nominal		0,00	(76.803,50)	0,00 %		
Resultado Primário		0,00	(207.012,83)	0,00 %		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo		104,23	0,00	104,23	0,00	
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
Poder Executivo		4.740,79	729,99	4.010,80	0,00	
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>4.845,02</b>	<b>729,99</b>	<b>4.115,03</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais			
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	% Mínimo a aplicar no exercício	25% / 18%	% Aplicado até o bimestre	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00		60%		0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar			
Receita de Operações de Crédito		0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida		32.420,00		6.889,13		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (IV)						
Despesas Previdenciárias (V)						
Resultado Previdenciário (IV - V)						
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	% Mínimo a aplicar no exercício	15%	% Aplicado até o bimestre	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas/RCL ( % )						



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.900.000,00	16.147.850,00	2.878.752,21	17,83	13.669.306,45	84,65	2.478.543,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.724.000,00	2.953.000,00	489.464,07	16,58	2.445.437,20	82,81	507.562,80
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	2.724.000,00	2.953.000,00	489.464,07	16,58	2.445.437,20	82,81	507.562,80
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	175.500,00	175.500,00	29.326,36	16,71	139.866,59	79,70	35.633,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	175.500,00	175.500,00	29.326,36	16,71	139.866,59	79,70	35.633,41
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.808.100,00	12.826.950,00	2.320.137,46	18,09	10.921.614,25	85,15	1.905.335,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.400,00	192.400,00	39.824,32	20,70	162.388,41	84,40	30.011,59
MULTAS JUROS DE MORA	190.400,00	190.400,00	33.284,32	17,48	155.848,41	81,85	34.551,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	6.540,00	0,00	6.540,00	0,00	(6.540,00)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	27.620,00	0,00	27.620,00	0,00	(27.620,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	27.620,00	0,00	27.620,00	0,00	(27.620,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	27.620,00	0,00	27.620,00	0,00	(27.620,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.900.000,00	16.147.850,00	2.906.372,21	18,00	13.696.926,45	84,82	2.450.923,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.900.000,00	16.147.850,00	2.906.372,21	18,00	13.696.926,45	84,82	2.450.923,55
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.900.000,00	16.147.850,00	2.906.372,21	18,00	13.696.926,45	84,82	2.450.923,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271.545,38	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(930.000,00)	0,00	(87.111,09)		(820.799,00)		820.799,00
TOTAL(V) = (III + IV)	(930.000,00)	0,00	(87.111,09)	()	(820.799,00)	()	820.799,00



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016**

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (l - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	13.910.000,00	2.205.885,27	16.115.885,27	2.728.305,75	13.163.689,94	2.668.343,54	12.487.367,36	77,48	3.628.517,91
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	13.125.500,00	2.205.885,27	15.331.385,27	2.553.785,75	12.769.948,54	2.615.723,54	12.245.525,96	79,87	3.085.859,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.204.000,00	34.000,00	5.238.000,00	856.446,20	4.237.522,73	856.446,20	4.237.522,73	80,90	1.000.477,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.921.500,00	2.171.885,27	10.093.385,27	1.697.339,55	8.532.425,81	1.759.277,34	8.008.003,23	79,34	2.085.382,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	710.000,00	0,00	710.000,00	174.520,00	393.741,40	52.620,00	241.841,40	34,06	468.158,60
INVESTIMENTOS	710.000,00	0,00	710.000,00	174.520,00	393.741,40	52.620,00	241.841,40	34,06	468.158,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	74.500,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.500,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	930.000,00	0,00	930.000,00	87.111,09	820.799,00	87.111,09	820.799,00	88,26	109.201,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	14.840.000,00	2.205.885,27	17.045.885,27	2.815.416,84	13.984.488,94	2.755.454,63	13.308.166,36	78,07	3.737.718,91
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (X + XII)</b>	14.840.000,00	2.205.885,27	17.045.885,27	2.815.416,84	13.984.488,94	2.755.454,63	13.308.166,36	78,07	3.737.718,91
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	60.000,00	0,00	60.000,00	90.955,37	0,00	150.917,58	388.760,09	647,93	(328.760,09)
<b>TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)</b>	14.900.000,00	2.205.885,27	17.105.885,27	2.906.372,21	13.984.488,94	2.906.372,21	13.696.926,45	80,07	3.408.958,82



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016**

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (l - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	930.000,00	0,00	930.000,00	87.111,09	820.799,00	87.111,09	820.799,00	88,26	109.201,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.000,00	0,00	530.000,00	87.111,09	433.716,62	87.111,09	433.716,62	81,83	96.283,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	387.082,38	0,00	387.082,38	96,77	12.917,62
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)</b>	930.000,00	0,00	930.000,00	87.111,09	820.799,00	87.111,09	820.799,00	88,26	109.201,00
<b>SUPERÁVIT (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	930.000,00	0,00	930.000,00	87.111,09	820.799,00	87.111,09	820.799,00	88,26	109.201,00



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016**

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	13.910.000,00	16.115.885,27	2.728.305,75	13.163.689,94	94,13	2.952.195,33	2.668.343,54	12.487.367,36	93,83	3.628.517,91
<b>SANEAMENTO</b>	13.634.500,00	15.840.385,27	2.698.009,39	13.019.452,66	93,10	2.820.932,61	2.638.047,18	12.343.130,08	92,75	3.497.255,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.354.500,00	2.416.350,00	384.988,12	1.917.274,30	13,71	499.075,70	382.751,57	1.876.586,91	14,10	539.763,09
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.000,00	55.200,00	9.810,44	18.112,94	0,15	37.087,06	9.810,44	18.112,94	0,14	37.087,06
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.148.000,00	13.341.835,27	2.303.210,83	11.084.065,42	79,26	2.257.769,85	2.245.485,17	10.448.430,23	78,51	2.893.405,04
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	201.000,00	201.000,00	30.296,36	144.237,28	1,03	56.762,72	30.296,36	144.237,28	1,08	56.762,72
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.000,00	201.000,00	30.296,36	144.237,28	1,03	56.762,72	30.296,36	144.237,28	1,08	56.762,72
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)</b>	930.000,00	930.000,00	87.111,09	820.799,00	5,87	109.201,00	87.111,09	820.799,00	6,17	109.201,00
<b>TOTAL</b>	14.840.000,00	17.045.885,27	2.815.416,84	13.984.488,94	100,00	3.061.396,33	2.755.454,63	13.308.166,36	100,00	3.737.718,91



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016**

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	930.000,00	930.000,00	87.111,09	820.799,00	50,00	109.201,00	87.111,09	820.799,00	50,00	109.201,00
<b>SANEAMENTO</b>	930.000,00	930.000,00	87.111,09	820.799,00	50,00	109.201,00	87.111,09	820.799,00	50,00	109.201,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	560.000,00	560.000,00	26.483,54	517.483,18	31,52	42.516,82	26.483,54	517.483,18	31,52	42.516,82
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	370.000,00	370.000,00	60.627,55	303.315,82	18,48	66.684,18	60.627,55	303.315,82	18,48	66.684,18
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)</b>	930.000,00	930.000,00	87.111,09	820.799,00	50,00	109.201,00	87.111,09	820.799,00	50,00	109.201,00
<b>TOTAL</b>	1.860.000,00	1.860.000,00	174.222,18	1.641.598,00	100,00	218.402,00	174.222,18	1.641.598,00	100,00	218.402,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO DE 2015 A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.204.726,49	1.370.889,61	1.170.253,64	1.272.457,84	1.432.681,51	1.296.448,60	1.363.400,75	1.423.279,70	1.390.050,42	1.441.981,68	1.387.589,00	1.491.163,21	16.244.922,55	16.147.850,00
Receita tributária	209.911,98	234.035,27	206.164,22	234.723,61	259.101,45	241.850,61	248.477,51	257.932,72	253.012,55	254.710,46	237.463,43	252.000,64	2.889.384,45	2.953.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	209.911,98	234.035,27	206.164,22	234.723,61	259.101,45	241.850,61	248.477,51	257.932,72	253.012,55	254.710,46	237.463,43	252.000,64	2.889.384,45	2.953.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	18.090,25	16.760,33	15.336,44	14.406,43	14.342,25	13.630,28	12.626,51	12.816,60	13.255,19	14.126,53	14.983,13	14.343,23	174.717,17	176.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	962.520,38	1.105.361,35	937.039,27	1.009.357,99	1.143.767,34	1.026.632,43	1.086.651,60	1.136.082,78	1.106.188,94	1.155.576,44	1.119.856,43	1.200.261,03	12.989.495,98	12.826.950,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	14.203,88	14.732,66	11.713,71	13.969,91	15.450,47	14.335,28	15.445,13	16.467,60	17.613,74	17.568,25	15.286,01	24.538,31	191.324,95	191.400,00
(-) Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.204.726,49	1.370.889,61	1.170.253,64	1.272.457,84	1.432.681,51	1.296.448,60	1.363.400,75	1.423.279,70	1.390.050,42	1.441.981,68	1.387.589,00	1.491.163,21	16.244.922,55	16.147.850,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

RRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/08/2016 (b)	Em 31/10/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.111.033,99	1.540.346,19	1.691.275,77
Disponibilidade de caixa bruta	2.126.515,98	1.886.663,95	2.039.051,27
Demais haveres financeiros	34.910,80	21.499,73	29.339,84
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	50.392,79	367.817,49	377.115,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.111.033,99)	(1.540.346,19)	(1.691.275,77)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.111.033,99)	(1.540.346,19)	(1.691.275,77)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(150.929,58)	419.758,22

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2016**

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2016	Jan à Out 2015
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	15.972.850,00	2.849.425,85	13.529.454,76	11.825.062,62
Receita tributária	2.953.000,00	489.464,07	2.445.437,20	2.159.880,18
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	2.953.000,00	489.464,07	2.445.437,20	2.159.880,18
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	500,00	0,00	14,90	6,07
Receita patrimonial	175.500,00	29.326,36	139.866,59	163.502,86
(-)Aplicações financeiras	175.000,00	29.326,36	139.851,69	163.496,79
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	13.019.350,00	2.359.961,78	11.084.002,66	9.665.176,37
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	13.019.350,00	2.359.961,78	11.084.002,66	9.665.176,37
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(II)</b>	0,00	27.620,00	27.620,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	27.620,00	27.620,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	15.972.850,00	2.849.425,85	13.529.454,76	11.825.062,62
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2016	Jan à Out 2015
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	16.261.385,27	2.640.896,84	13.590.747,54	11.541.123,38
Pessoal e encargos sociais	5.768.000,00	943.557,29	4.671.239,35	4.161.410,62
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.493.385,27	1.697.339,55	8.919.508,19	7.379.712,76
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)</b>	16.261.385,27	2.640.896,84	13.590.747,54	11.541.123,38
<b>DESPESAS DE CAPITAL (I)</b>	710.000,00	174.520,00	393.741,40	158.862,20
Investimentos	710.000,00	174.520,00	393.741,40	158.862,20
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)</b>	710.000,00	174.520,00	393.741,40	158.862,20
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)</b>	74.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)</b>	17.045.885,27	2.815.416,84	13.984.488,94	11.699.985,58
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	(1.073.035,27)	34.009,01	(455.034,18)	125.077,04
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			2.205.885,27	
<b>DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>				<b>VALOR</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				<b>0,00</b>



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

RRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO									
SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de	353.887,50	50.392,79	0,00	50.392,79	353.887,50	774.357,15	2.688,00	770.824,46	844,69
SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E	353.887,50	50.392,79	0,00	50.392,79	353.887,50	774.357,15	2.688,00	770.824,46	844,69
<b>TOTAL</b>	<b>353.887,50</b>	<b>50.392,79</b>	<b>0,00</b>	<b>50.392,79</b>	<b>353.887,50</b>	<b>774.357,15</b>	<b>2.688,00</b>	<b>770.824,46</b>	<b>844,69</b>



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

RRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00	14.900.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		0,00	16.147.850,00		
Receitas Realizadas		2.906.372,21	13.696.926,45		
Déficit Orçamentário		0,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00		
Dotação Inicial		0,00	14.840.000,00		
Créditos Adicionais			2.205.885,27		
Dotação Atualizada		0,00	17.045.885,27		
Despesas Empenhadas		2.815.416,84	13.984.488,94		
Despesas Liquidadas		2.755.454,63	13.308.166,36		
Superávit Orçamentário		90.955,37	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		2.815.416,84	13.984.488,94		
Despesas Liquidadas		2.755.454,63	13.308.166,36		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		2.832.032,10	16.244.922,55		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	419.758,22	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(455.034,18)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		404.280,29	0,00	50.392,79	353.887,50
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		774.357,15	2.688,00	770.824,46	844,69
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.178.637,44</b>	<b>2.688,00</b>	<b>821.217,25</b>	<b>354.732,19</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	% Mínimo a aplicar no exercício	25% / 18%	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00		60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		393.741,40	316.258,60		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		27.620,00	(27.620,00)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	% Mínimo a aplicar no exercício	15%	% Aplicado até o bimestre
					0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL ( % )					



<b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
<b>IBIPORÃ</b>		<b>PR</b>	<b>78.079.639/0001-00</b>
<b>RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês: OUTUBRO/2016</b>			
<b>TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 20,30 - ESGOTO R\$ 12,18</b>			
<b>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>NO MÊS - R\$</b>	<b>NO ANO - R\$</b>
101 - Tarifas de Consumo de Água		769.049,25	7.013.832,19
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		409.828,55	3.704.788,28
	<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>1.178.877,80</b>	<b>10.718.620,47</b>
103 - Taxa de Limpeza Pública		252.000,64	2.445.437,20
104 - Outras Receitas		60.284,77	505.248,78
<b>105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.491.163,21</b>	<b>13.669.306,45</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	- Pessoal	149.670,22	1.317.570,66
	- Consumo	21.309,98	140.464,66
	- Outras Despesas	77.965,43	675.864,44
<b>107 - SISTEMA DE ÁGUA</b>	- Pessoal	186.135,45	1.957.259,47
	- Consumo	133.279,57	426.252,39
	- Outras Despesas	202.652,57	2.223.293,96
<b>108 - SISTEMA DE ESGOTO</b>	- Pessoal	130.073,47	1.194.674,71
	- Consumo	126.865,22	692.902,57
	- Outras Despesas	18.858,87	364.491,64
<b>109 - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	- Pessoal	26.317,51	201.734,51
	- Consumo	26.486,70	172.960,08
	- Outras Despesas	368.883,51	3.274.324,07
<b>110 - TOTAIS DESPESAS</b>	- Pessoal	<b>492.196,65</b>	<b>4.671.239,35</b>
	- Consumo	<b>307.941,47</b>	<b>1.432.579,70</b>
	- Outras Despesas	<b>668.360,38</b>	<b>6.537.974,11</b>
<b>111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS</b>		-	77.416,46
<b>112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.468.498,50</b>	<b>12.719.209,62</b>
<b>113 - GERAL - Saldo Corrente</b>		<b>22.664,71</b>	<b>950.096,83</b>
<b>114 - Receita de Capital</b>		<b>27.620,00</b>	<b>27.620,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
201 - Sistema de Água e Administrativo		1.040,00	90.549,00
202 - Sistema de Esgotos		5.200,00	121.292,40
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
<b>204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6.240,00</b>	<b>211.841,40</b>
<b>205 - TOTAL DA DESPESA PAGA</b>		<b>1.474.738,50</b>	<b>12.931.051,02</b>
<b>206-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>44.044,71</b>	<b>765.875,43</b>
<b>207-( + ) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>208-( - )TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS</b>		<b>0,00</b>	<b>-37.425,35</b>
<b>209-( + ) SUPERAVIT FINANCEIRO 2015</b>		<b>0,00</b>	<b>1.334.378,84</b>
<b>210-SALDO LÍQUIDO TOTAL</b>		<b>44.044,71</b>	<b>2.062.828,92</b>
<b>RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)</b>		<b>1.492.101,26</b>	<b>12.769.939,45</b>
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>1.330.668,95</b>	<b>13.984.488,94</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE LIQUEDEZ</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>R\$</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>		<b>OBRIGAÇÕES IMEDIATAS</b>	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	844,69
302-Realizável Curto Prazo	29.339,84	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	2.039.051,27	312-Consignações	2.029,50
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
<b>305-SUBTOTAL</b>	<b>2.068.391,11</b>	314-Fornecedores	1.053.437,92
<b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo</b>	<b>1.012.079,00</b>	315-Credores Diversos	0,00
<b>CRÉDITOS</b>		<b>316-SUBTOTAL</b>	<b>1.056.312,11</b>
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	1.619,84	<b>OBRIGAÇÕES MEDIATAS</b>	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	3.539.042,33	317-Dívida Fundada Interna	0,00
<b>309-TOTAL</b>	<b>3.540.662,17</b>	318-Dívida Fundada Externa	0,00
<b>GERAL</b>		319-Outros	0,00
401-Saldo	4.552.741,17	<b>320-SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)</b>	<b>4.552.741,17</b>	<b>321-TOTAL</b>	<b>1.056.312,11</b>
<b>Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior</b>	<b>Número de Ligações</b>	<b>Média Arr. Mensal</b>	<b>Média Arr. Anual</b>
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	19.954	R\$ 38,54	R\$ 351,50
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	17.913	R\$ 22,88	R\$ 206,82
<b>Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais</b>	<b>37.867</b>	<b>R\$ 31,13</b>	<b>R\$ 283,06</b>
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3	Meriane Ribeiro S. Corrêa CRC - PR - 042797/O-6	Claudio Buzeti Diretor Presidente do SAMAE	